A UNIÃO

DIARIO OFFICIAL DO ESTADO

ANNO XXVIII — PARAHYBA—Domingo, 11 de Janeiro de 1920 — NUM. 7

Hygiene da alimentação

Na actualidade, quando o problema da alimentação publica é, talvez, o mais grave a resolver, as difficuldades da vida até certo ponto offerecem motivos que corroboram as estatisticas officiaes, que vêm denunciando o crescente morticinio das populações que se servem dos preparados farinaceos e correlatos.

Ha coisa apenas de cinco annos passados a tuberculose figurava no primeiro plano dos obituarios do Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul, etc., isto contra todos os notaveis esforços da medicina, pois que são bem conhecidas as medidas prophylaticas postas em pratica pela Hygiene Publica dos mais cultos Estados da Federação.

Hoje em dia, porém, a tuberculose cedeu o seu logar ás doenças gastro-intestinaes, vindo, assim, confirmar plenamente a maneira criminosa por que são fabricados os variadissimos artigos atirados ao consummo publico.

Este facto não só nos causa uma triste impressão como também demonstra o poder da força particular de taes fabricantes delinquentes, que, apesar das vigilias dos responsaveis pela saúde do povo, conseguem burlar cynicamente todas as providencias tomadas para o immediato correctivo de tanta leviandade impune.

As auctoridades do Rio de Janeiro e São Paulo já conseguiram refrear de modo accentuado a ganancia dos que encontram nas difficuldades do momento o *leit-motiv* para a sua rapida prosperidade monetaria.

[illegible] mereceu a ap-[illegible] sensatos, [illegible] uma reacção formidavel, cujos resultados já se fizeram sentir na vida daquelles grandes centros de movimento e actividade, extendendo-se também a varios outros departamentos da Republica.

Aqui na Parahyba, onde a lucta já é intensa, o obituario accusa maioria dos que desapparecem do convivio humano, levados por consequencia de enfermidades que se prendem ao delicado apparelho gastro-intestinal.

As nossas casas de padarias, além de constituirem um fóco de todos os males, não estão absolutamente na altura de corresponder aos preceitos exigidos pela hygiene moderna.

Os seus empregados, as mais das vezes, soffrem a acção corrosiva da tuberculose, da syphilis, etc., contaminando, deste modo, os productos fabricados por suas proprias mãos.

Quando não é isto, a massa de trigo, com a hypocrita defesa de que está muito cara, é de inferior qualidade, o que bem revela os instinctos negros dos *nouveaux-riches* que vivem dos largos fructos propinados pelas suas padarias.

Em identicas condições se acham os restaurantes e cafés desta capital. Os seus productos, que são preparados ao criterio de gente sem idoneidade, recebem, a descoberto, toda a poeira do ar impregnado de microbios os mais perigosos.

A' Commissão Sanitaria Federal, que tantos esforços ha emprehendido nos seus misteres, cabem essas urgentes providencias, no intuito de pôr côbro ás expansões criminosas de quantos fazem do commercio alimenticio profissão facil e isenta de qualquer responsabilidade.

Véto presidencial

A respeito da momentosa questão do veto presidencial, encontra-se no *Correio da Manhã* o seguinte laudo juridico de um eminente cultor do Direito:

Do mesmo eminente jurisconsulto de quem hontem publicámos sobre este assumpto uma carta magistral, recebemos esta outra:

«E' curiosa a argumentação dos que impugnam o veto presidencial. Elles começam por dar como assentado precisamente o ponto que constitue o objecto da controversia.

A Camara, dizem, «tem o direito» de crear e supprimir na sua secretaria os cargos que julgar convenientes e fazer dos seus empregados o que quizer — estipendial-os, licencial-os, aposental-os, demittil-os quando e como estender; é isto uma particularidade «da sua vida intima», que seria deprimente subordinar á apreciação de qualquer outra auctoridade».

Mas o que está em questão é justamente a existencia ou não existencia desse direito.

De onde vem elle? Da Constituição? Não.

Pelo contrario. O que a Constituição declara é que «crear e supprimir empregos publicos federaes e estipendiar-lhes os vencimentos» é funcção «privativa» do «Congresso Nacional» (art. 34 n. 25).

O que a Constituição preceitúa, quando define as attribuições que competem á Camara «isoladamente», é que esta só tem o poder de «nomear os empregados» (art. 18, paragrapho unico).

O que se lê na Constituição é que «a aposentadoria só poderá ser dada aos funccionarios publicos em caso de invalidez no serviço da Nação» (art. 75), de sorte que nenhuma auctoridade póde, a seu bel prazer, «dispensar empregados, por tempo indeterminado», dos deveres de seus cargos.

Do direito de «nomear» não decorre necessariamente, como se pretende, o de estipular vencimentos ou o de aposentar ou licenciar, sem restricções, os funccionarios. O presidente da Republica tem o direito de «nomear livremente» os seus ministros tão livremente quanto a Camara os seus empregados. Que diria a Camara se o sr. Epitacio se lembrasse de aposentar ou licenciar, com todas as vantagens, o sr. Calogeras e seus companheiros, ou de arbitrar-lhes os vencimentos que entendesse? E porque o Congresso tem recusado já por duas vezes ao Supremo Tribunal o direito de estipular os vencimentos dos seus empregados, o Supremo Tribunal que, tambem por disposição expressa da Constituição, tem o direito de nomeal-os?

Se o direito em questão não tem fundamento na Constituição, tel-o-á porventura nas leis ordinarias?

Também não.

Pelo contrario:

A lei n. 2.756 de 1913 reconhece, é verdade, «á mesa da Camara o direito de conceder licenças aos respectivos empregados»; mas prohibe que as licenças a esses mesmissimos empregados sejam dadas com as gratificações do exercicio e por mais de um anno.

A lei n. 2.924 de 1915 e o decreto n. 11.447 do mesmo anno prescrevem que a aposentadoria de «todos» os funccionarios publicos, com excepção apenas dos militares, dependa de dois exames de invalidez, e não possa ser dada com vencimentos integraes senão aos que contarem 35 ou mais annos de serviço, e jámais com as gratificações addicionaes.

Ora, se o direito que se arroga á Camara não vem nem da Constituição nem das leis, as quaes pelo contrario lh'o recusam expressamente, de onde procede então?

Da pratica, aventuram os censores do veto.

Mas, num regimen como o nosso, é admissivel uma pratica contraria á Constituição e ás leis?! Desde que a pratica é reconhecida como abusiva, deve ser extirpada. No systema de uma Constituição escripta e rigida, não ha outra coisa a fazer.

E' deprimente para a Camara, ponderam sujeitar ao «placet» de outro poder esses actos da sua economia interna.

E não é deprimente para o presidente da Republica depender do voto da Camara para crear, pagar ou licenciar um simples auxiliar do seu gabinete!

E não é deprimente para o Supremo Tribunal, que aliás pela Constituição tem o direito de «organizar a sua secretaria», o que vale evidentemente mais do que o direito dado á Camara de nomear simplesmente os empregados, não é deprimente para o Supremo Tribunal ter de pedir á Camara a creação dos serventes de que precisa, e subordinar, ás leis em que a Camara quizer collaborar, a licença e a aposentação dos seus empregados!

Um ministro do Supremo Tribunal não póde obter licença ou aposentadoria «senão com as restricções estabelecidas na lei geral». Isto não é de modo algum deprimente para a magestade do Poder Judiciario. Mas sujeitar um continuo da Camara «ás mesmas condições», é offender a dignidade e o decoro desse ramo do Poder Legislativo!

Ora, isto chega a ser pilheria.

Não vale a pena proseguir. O que infelizmente revelam cada dia os nossos homens publicos é o alheiamento em que vivem da nossa Constituição e do regimen por ella instituido, alheiamento aggravado pela influencia nefasta do amor proprio, das conveniencias politicas e não raro dos interesses pessoaes».

✻

Registo

FAZEM ANNOS HOJE:—O sr. dr. Alfredo de C. Rodrigues dos Anjos, advogado em Minas Geraes.

O pequeno Azemar, filho do sr. Francisco de Azevêdo, artista, residente nesta capital.

Melle. Maria M. Rabello, irmã do sr. Euclides Rabello, do commercio desta praça.

FAZEM ANNOS AMANHÃ:—D. Laura Lyra, professora publica e filha do sr. João de Lyra Tavares, senador pelo Rio Grande do Norte.

NASCIMENTOS:—Acha-se em festas o lar do sr. Francisco Antonio Marques, funccionario estadual, e de sua exma. consorte d. Olivia Ramos Arantes, pelo nascimento de uma robusta creança, que recebeu o nome de Ayrton, occorrido no dia 28 do mez expirante.

ESPONSAES:—Com a gentil senhorita Maria da Gloria Gomes de Freitas acaba de contractar casamento o joven Mario Gomes, alumno da Escola Normal.

[illegible] de contractar casamento [illegible] a senhorita Carmen Barbosa e o sr. Manuel Galdino Gomes.

VIAJANTES:—Viaja pelo combolo da manhã de hoje para o Recife, aonde vae prestar exame vestibular na respectiva Faculdade de Direito, o joven Valentin Nobrega.

Retornou hontem ao Espirito Santo, onde é adeantado agricultor, o sr. dr. Cesar Cartaxo, engenheiro fiscal da «Great Western».

CEL. DARIO RAMALHO:—Está nesta capital desde ante-hontem o sr. cel. Dario Ramalho, deputado estadual e chefe situacionista no municipio do Teixeira, de onde procede.

Em companhia do estimado patricio viajou o seu genro sr. dr. Antonio Farias, juiz de direito de Misericordia, que se acha bastante enfermo.

Hontem o sr. cel. Dario Ramalho esteve em palacio cumprimentando o sr. presidente do Estado.

VISITANTES:—Em visita ao chefe do poder executivo esteve hontem em palacio o sr. dr. Sizenando de Oliveira, integro juiz de direito de Piauhy, para onde s. s. retornará hoje pelo trem da tarde.

1919-1920:—Ainda por motivo da festa do Natal e da passagem do anno novo, endereçaram-nos attenciosos cartões de felicitações o sr. Antonio H. Martins Pinheiro e familia e «The Anbt V. Wiborg Brasil Campany» do Rio de Janeiro, os quaes agradecemos e retribuimos.

✻

Coronel dr. Lima Mindello

Transcorreu no dia 28 do corrente a data natalicia do sr. coronel dr. Lima Mindello, figura de destaque do nosso exercito pelos predicados notorios de talento, preparação e caracter de que é possuidor.

O engenheiro que é lente da Escola Militar, á qual vem prestando assignalada cooperação por sua absoluta idoneidade, frue nos melhores meios sociaes do Rio de Janeiro as sympathias a que justamente se impõe por aquellas qualidades e dotes apurados de gentil homem.

Muito dedicado ás coisas da Parahyba, que é a sua terra natal, o sr. coronel dr. Lima Mindello tem-se posto sempre a serviço do Estado, toda vez que os seus bons officios lhe são solicitados, o que tem acontecido frequentemente sobretudo no govêrno de seu velho amigo e admirador dr. Camillo de Hollanda.

O distincto anniversariante, que deve ter embarcado no dia immediato á sua festa natalicia com destino a esta capital, aonde vem visitar amigos e parentes, ha de ter recebido, como em annos anteriores, das pessôas mais gradas da metropole, inequivocas demonstrações de apreço e estima.

Desta capital, sabemos terem sido passados ao sr. coronel dr. Lima Mindello muitos telegrammas de congratulações, inclusive um muito amistoso do sr. dr. Camillo de Hollanda.

«A União», que muito aprecia e preza o digno parahybano, envia-lhe á sua vez cordiaes cumprimentos, extensivos á sua estremecida familia.

✻

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1919. Illm. sr. dr. Orris Soares, D.D. Commissario Executivo da Producção do Estado da Parahyba.—

Communico-vos que, não tendo o Congresso votado verba para manter esta Delegação em 1920, serão, a 31 deste, extinctas as nossas funcções.

Neste momento é com o maior prazer que vos agradeço os inestimaveis serviços que desinteressadamente prestastes, com evidente competencia e zelosa solicitude, a este Departamento da Administração Federal, pois a vós se deve principalmente o exito com que, nesse Estado, conseguiu esta Delegação desempenhar a sua missão em beneficio da lavoura brasileira, cujos interesses nos 24 mezes de funccionamento deste Escriptorio foram tratados com especial cuidado, obtendo-se os melhores resultados dos esforços empregados.

Aproveito o ensejo para vos apresentar os meus protestos de alta estima e consideração e para vos offerecer, onde quer que eu esteja, os meus prestimos que são poucos mas estão inteiramente ao vosso dispor. Saudações attenciosas.—L. R. VIEIRA SOUTO, delegado executivo da producção nacional.

✻

Escolhe-se em Cruz das Armas o local onde tem de ser construido o futuro mercado

O discurso do Prefeito

Como noticiámos em nossa edição passada realizou-se, hontem, com a presença dos srs. prefeito da capital e presidente do Conselho Municipal, a escolha do local para a edificação de um mercado no suburbio de Cruz das Armas, desta cidade.

A's 8 horas, mais ou menos, os srs. coronel Ignacio Evaristo e dr. Diogenes Penna, acompanhados por diversas pessôas gradas, transportaram-se em automovel para aquelle bairro, sendo recebidos no pateo da feira pelos estimaveis cavalheiros srs. Manuel Quirino e Raymundo Costa, fendendo os ares, nesta occasião, uma basta girandola.

Depois de ligeira pesquiza ficou resolvido que o mercado fosse construido nas terras da «Graça», de propriedade do sr. d. Adaucto Aurelio, arcebispo metropolitano, e «Paredes», pertencente á exma. sra. d. Celina Novaes, sogra do nosso companheiro Meira de Menezes.

O local preferido foi o melhor possivel, pois abrange a parte principal do arrabalde, onde se verifica a actual feira livre.

Depois do sr. prefeito haver tomado as medidas indispensaveis para o inicio dos trabalhos, o sr. Manuel Quirino offereceu aos presentes, finas bebidas, falando, nessa occasião, o sr. dr. Diogenes Penna, que enalteceu a operosidade daquelles commerciantes, assegurando-lhes a sua solidariedade em tudo que se fizer necessario para o progresso de Cruz das Armas.

A cerimonia foi abrilhantada pela musica da Força Policial, que executou diversas peças do seu variado repertorio.

Devamos aos habitantes de Cruz das Armas os nossos parabens pelo melhoramento que, graças á administração do sr. dr. Diogenes Penna, vem de ser iniciado naquelle pittoresco suburbio.

✻

"GAZETA DO POVO"

E' este o titulo do jornal que o nosso talentoso confrade, Raphael Corrêa, vai fundar nesta capital.

Além de um corpo redaccional selecto terá amplo serviço telegraphico e de clichagem, a cargo este ultimo do sr. Alcibiades Araújo. Será vespertino e conforme a acceitação que obtiver passará a dar também edições matutinas.

Será do formato d'*A União*, devendo ser installadas as respectivas officinas á rua Maciel Pinheiro.

O material typographico foi encommendado á importante casa de Weisflog & Irmãos, de S. Paulo.

A *Gazeta do Povo* conta com valiosos elementos no sertão deste Estado e apparecerá em fevereiro proximo.

Que surja quanto antes o futuro paladino da imprensa são os votos que sinceramente fazemos.

✦

Club Astréa

Verificar-se-á amanhã, ás 20 horas, no salão principal do «Club Astréa», um dos mais acatados centros de diversões da sociedade parahybana, a posse da directoria, que regerá no corrente anno os destinos deste conceituado club.

A nova directoria ficou assim constituida: dr. Joaquim Pessôa Cavalcante, presidente; cel. Henrique de Sá Leitão, vice-dito; acad. João Celso Peixoto de Vasconcellos, 1º secretario; acad. Manuel Ribeiro de Moraes, 2º dito; dr. Octavio Mesquita, thesoureiro; cel. Eduardo Cunha, 1º supplente, e Edmundo Frotes Barbosa, 2º dito.

Para presidente da alludida associação foi reeleito, como testemunho de seu grande prestigio pessoal e da maneira por que se houve na direcção daquella prestigiosa sociedade, o sr. dr. Joaquim Pessôa Cavalcante, que, por motivos superiores, renunciou na mesma occasião a honrosa incumbencia que lhe conferiram os rapazes do «Club Astréa».

✻

"Diario do Estado"

Esse orgam da imprensa local, que desde a sua fundação se vem mantendo nos limites do seu programma partidario, viu hontem, transcorrer o quinto anno de sua vida jornalistica.

Orgam de opposição, o *Diario do Estado* apresenta um aspecto de imprensa moderna, noticiosa, elegante, além dum serviço telegraphico bastante notavel.

Levamos ao nosso illustre confrade a viva expressão dos nossos cumprimentos de felicitações.

✻

Pelo fôro

Por conveniencia do serviço publico, o sr. dr. Luna Pedrosa, juiz de direito da 1.ª vara desta capital, acaba de fazer pequena alteração no horario de suas audiencias ordinarias, que, entretanto, continuam a ser dadas ás sextas-feiras.

A' vista, na semana vindoura, dará aquelle digno magistrado a 1.ª audiencia deste anno, ás 10 horas, e não ás 11 como era anteriormente.

✻

Associações

Depois das ferias regulamentares, a Sociedade de Artistas e Operarios Mechanicos e Liberaes dará, hoje, ás 19 horas, uma sessão, a fim de serem tratados negocios concernentes á bôa marcha daquella aggremiação.

SANTA CASA:—Pela importante firma Moreira Lima & [illegible] desta praça, foram offerecidas cinco peças de chita cretone, preta, para [illegible] infelizes que fallecerem nos hospitaes da Santa Casa.

E' pela segunda vez que aquelles senhores exercem este acto de caridade, pelo que a mesa administrativa, penhorada, manifesta o seu agradecimento.

Géca-Tatú redimido

A phrase do mallogrado professor Miguel Pereira—o Brasil é um immenso hospital—que nos dá a sensação de um dobre por finados; os livros dos eminentes scientistas Belisario Penna e Arthur Neiva descrevendo as scenas dantescas observadas nos sertões, ao lobrigarem, por toda a parte, em suas peregrinações, opilados, malaricos, papudos, trachomosos; os relatorios da missão Rockfeller calculando, em 80 %, a população atacada pela verminose, trouxeram-me angustias, que perduram, ao lembrar-me do futuro do Brasil.

Em minhas constantes viagens pelo interior do Brasil havia eu observado, quanto era possivel a um leigo, a devastação produzida pelas endemias que lavram em nossos immensos latifundios. Nunca, porém, suppuz que o mal fosse tão generalizado, nem que os seus effeitos, por tão vastos, ameaçassem, de modo assustador, o futuro da nacionalidade.

Por outro lado irrompe, em nosso meio litterario, como um conquistador, a personalidade sympathica de Monteiro Lobato, o auctor consagrado, desse bello livro, os *Urupês*. E lá, em suas paginas escriptas em linguagem artisticamente simples, mas de um colorido tão vivo na descripção, de uma verdade tão suggestiva no pintar os aspectos de nossas cousas e nossos homens, appareceu o typo, apanhado flagrantemente no seu proprio meio, do Géca-Tatú.

Para mim que, ao contrario de uma grande maioria, nunca descri das nossas virtudes e probabilidades, que sempre senti um quasi ingenuo orgulho da minha nação e da minha terra, que a amo nos seus defeitos, nas suas vacillações, nas suas grandezas, o Géca-Tatú por pouco não me descoroçôa e esmorece.

Foi-me necessario, para luctar contra o Géca e contra a doença da raça, proclamada pelos expoentes da cultura biologica, trabalho intenso de rememoração historica, de observações proprias em minhas viagens pelo Brasil, e de comparações entre o meu paiz e outros que, mercê de sahidas prolongadas ao exterior, foi-me dado vêr e estudar.

Quem tem em sua historia feitos tão grandes quantos os que ornamentam a nossa, quem sabe, como eu sei, através de quatro seculos, a continuidade dos nossos esforços para construir a nacionalidade, contra a conquista estrangeira, o aborigene e o deserto, e que viu, ao fim daquelle espaço de tempo, surgir no scenario do mundo um povo de trinta milhões, formado de três raças, habitando quasi nove milhões de kms. quadrados, forte nas suas tradições, na sua religião e na sua lingua, não póde descrer dos grandes destinos do Brasil.

Os doentes serão curados. E Géca, graças á sua reeducação, vae descocorar-se, e, hirto, de pé, prompto ao movimento e á lucta, repetir, em nossa historia, o typo grande do mameluco, a quem devemos a execução das bandeiras, que dilataram para o sul e oeste o territorio, conquistando-o e repellindo o inimigo tradicional.

Géca hibernou. A terra e a bondade do clima, uma dando-lhe fructos opimos, ao alcance da mão, para a sua alimentação, outro, morno e sadio, não lhe requerendo qualquer esforço, para viver e reproduzir, fizeram de Géca modorrento, fatalista e feliz. Hibernando, não perdeu como os animaes de sua classe, as suas qualidades intrinsecas. Basta que o meio lhe seja favoravel, e Géca, estremunhado do longo somno, acordará para a vida como um elemento activo da nacionalidade.

Foi isso o que eu observei, assistindo em S. Paulo, onde servi no Estado-Maior da Região durante três annos, a incorporação e desincorporação de milhares de recrutas.

Dentre elles algumas centenas eram Gécas, os Gécas pittorescos de Monteiro Lobato.

Impressionado como estava pela sentença dos biologistas, abalado em minhas crenças pela creação litteraria do notavel escriptor paulista, tracei-me dever patriotico: acompanhar, dia a dia, hora a hora, a evolução de Géca, sahido do seu periodo de hibernação, e submettido á reeducação pelo quartel.

A educação militar, pelos modernos methodos dos nossos regulamentos, ataca o problema do desenvolvimento physico do homem, melhora os seus conhecimentos instructivos, procura dar-lhe elevada [illegible] os sentimentos de [illegible] bravura e impõe-lhe o amor á patria, á bandeira e aos seus deveres e direitos de cidadão.

Ora, Géca, chegava aos nossos quarteis, nos primeiros dias de fevereiro, com 21 annos de edade. Na inspecção medica revelava altura pouco superior a 1m,60, peso abaixo de 60 kgs. e um perimetro thoracico quasi de tuberculoso. Grande numero de Gécas eram rejeitados. Mas os que ficavam, lá iam, caminho dos quarteis.

A roupa de Géca compunha-se, invariavelmente, de calça e paletot de riscado de algodão, camisa, aberta ao peito, de tecido o mais barato. Nos pés rachados, nada de sapatos. Com elles patinou sempre no sólo, de onde recebera os ancylóstomos que lhes róem os intestinos e sugam a seiva. Os cabellos compridos, maltratados, cahindo sobre as orelhas, são cobertos por chapéo de palha esburacado.

Géca chega ao quartel. O commandante da companhia, para que foi designado, recebe-o. Começa o interrogatorio: quem são os paes, onde nasceu, que fazia, sabe lêr e escrever e tomam-se-lhes os signaes caracteristicos.

Para responder ás perguntas acima, Géca procura accocorar-se e cospe de esguicho para o lado. Recebe a sua primeira lição:—deve conservar-se de pé e não se saliva no sólo.

O capitão da companhia entrega Géca a um cabo. Vae ao barbeiro do corpo; passa ao banheiro.

Depois de limpo, ensina o cabo Géca a vestir-se, a calçar meias e botinas.

Assim limpo, julgando a botina e a meia instrumentos de supplicio, o caboclo entra no alojamento, onde recebe a cama preparada, guarnecida com a respectiva roupa.

Nos primeiros dias Géca apprende a viver com hygiene, a banhar-se diariamente, a escovar os dentes, a comer em uma mesa com pratos e talheres, a cumprir pontualmente os actos da vida intima do quartel.

O pobre caboclo é, a principio, atacado de nostalgia. O movimento, a alegria e o bulicio do quartel apavoram-n'o.

A um segundo exame medico é submettido o novel recruta. Cada corpo toma a ficha sanitaria de cada um dos seus soldados. O dentista examina-lhe a bocca.

Quasi sempre, Géca tem que ir á enfermaria, onde a therapeutica livra-o da verminose. Sahindo de um periodo de hibernação, a bôa alimentação, a hygiene, os cuidados fazem-lhe mal.

Escoado o periodo de adaptação, Géca entra em fórma. E começa a sua educação gymnastica, por simples movimentos, naturaes, sem armas. Concomitantemente prégam-se a Géca as primeiras noções de seu valor como homem, vivendo em sociedade: que é Patria, Bandeira, familia; quem é o chefe do Estado; o respeito que devemos ás leis, etc.

Na propria companhia, á noite, Géca começa cabeceando de somno, so se lhe metter nas mãos a carta do *A. B. C.*

A nostalgia vae passando. O organismo de Géca, avivado pela gymnastica progressiva, sustentado por uma alimentação superior a 6.000 calorias, obrigado a dormir cedo e a levantar-se com os primeiros albôres da alvorada, hygienicamente tratado, desempena-se, augmenta em saúde. Já não lhe é um supplicio, para a marcha, a botina sempre engraxada.

A musica do corpo toca as suas retretas.

Géca esquece a viola. As lettras dos hymnos nacional e da bandeira, as canções militares varonis e alegres, já apprendidas e cantadas em côro, alegram Géca.

Outras noções conhece Géca: o metro e o minuto lhe são familiares. A's tantas horas toca rancho; ás tantas, silencio. Até 2.000 metros alcança a alça de sua espingarda.

Géca conhece a sua arma. O equipamento já lhe pende das costas. As marchas começaram. Elle vê o campo, em que viveu. Ao regressar ao quartel, ao sol e á chuva, sahem do seu peito e dos companheiros, canções de marcha. O tiro lhe agrada.

A arma, com que atira é mais perfeita que a sua velha picapáo.

Depois de um certo tempo, quando trazia o seu uniforme com certa marcialidade, foi-lhe permittido visitar a cidade. Viu os palacios, as grandes casas commerciaes, os automoveis, o bonde electrico, o movimento e o trabalho.

Géca comparou tudo isso com o seu viver isolado, na choupana miseravel de sapê e lama.

Ao fim de algum tempo de instrucção, Géca, faz o juramento á Bandeira. E' uma grande festa solenne. As palavras do juramento

ferem-lhe a alma primitiva. Géca não fugirá mais, se a guerra vier, para o matto immenso. A Patria reclama a vida de todos os seus filhos para a sua defesa. E Géca é filho do Brasil, e correrá ao seu quartel no dia solenne da mobilização.

Ao cabo de doze semanas de instrucção intensiva, Géca comparece aos exames de recrutas.

Em forma, no seu pelotão, completamente equipado, realiza todas as evoluções da ordem unida; isolado, é um gymnasta e esgrimista. No interrogatorio individual, Géca, sem accocorar-se, firme, olhando, frente á frente, o seu instructor, em presença de toda a officialidade do corpo, descreve o seu fuzil e o seu equipamento, reza os seus deveres como soldado, nas differentes situações da paz e da guerra, sabe o que é a Patria, a Bandeira, o Hymno Nacional, cita o nome do Presidente da Republica, tem a noção do que é o Estado e os seus poderes constituidos, balbucia a sua leitura, e escreve já, em lettra tremida, o seu nome.

A instrucção prosegue. Agora é a companhia em conjuncto que se prepara para a guerra. Vêm as longas caminhadas, os exercicios á noite, o serviço em campanha, a fortificação. Executando tudo isso, Géca apprende com os seus officiaes e graduados, e com os camaradas mais adeantados, novos conhecimentos.

Depois o seu commandante reune o batalhão, musica á frente. Novas caminhadas, novos exercicios. Géca aprecia um quadro mais amplo, no dominio da ficção da guerra: ataques e defesas, tiro de companhias inteiras, serviço de signaleiros em grupos, serviço de saúde, etc.

E depois ainda, as manobras. São as armas combinadas; a infantaria, a cavallaria, a artilharia e a engenharia.

O quadro alarga-se ás vistas de Géca. Elle percebe que é do esforço de todas as armas, em combinação, que se alcançará a victoria para a Patria e para a Bandeira.

Depois ainda, de volta das manobras, Géca, cumprido o seu dever, volta ao recanto em que nasceu, com a sua caderneta de reservista.

Dous deveres lhes são relembrados: fazer-se eleitor, votando em quems ua consciencia ditar e apresentar-se no caso da mobilização.

No 43.º batalhão de caçadores, de guarnição em S. Paulo, acompanhei a educação de alguns Gécas.

Géca deixou o quartel com dous centimetros mais de altura, com alguns centimetros mais de perimetro thoracico, com 10 a 15 kgs. mais de peso.

Seu aspecto era marcial. Sabia lêr e escrever. Conhecia todos os preceitos da hygiene individual. Apreciava o conforto de um bom par de botinas e de uma cama limpa. Não lhe eram estranhos os males da syphilis, do alcoolismo e das endemias. A sua consciencia de cidadão, despertada no quartel, impunha-lhe votar livremente.

O Brasil apparecia-lhe como uma grande Nação, e uma Terra formosa, por quem devia trabalhar na paz e na guerra.

Ao regressar, ao valle do Parahyba, Géca não se contentava mais em assentar-se nos calcanhares, com o banquinho de três pernas, com a munheca á guisa de talher, com as cuias e as gamelias, com os buracos das paredes como gavetas, com as mesinhas e com a escora de Nossa Senhora amparando a parede de taipa desaprumada...

Géca-Tatú fôra redimido pelo quartel.

Genserico de Vasconcellos.

Bibliographia

Temos á vista o ultimo numero de «A Lavoura», boletim da Sociedade Nacional de Agricultura.

Traz o seguinte summario:

Dr. Eduardo Cotrin, O milho—seu indigenato e suas variedades.—A identidade das agaves.—A exposição de animaes, de S. Paulo.—A exposição permanente de machinas agricolas na Escola de Piracicaba.—A campanha da Delegação Executiva da Producção Nacional, em prol da suino-pecuaria.—A cultura do fumo e o seu preparo, pelo dr. Silverio Guimarães.—Actos officiaes.—Transporte de animaes.—Solas, sua conservação e relação com a vida animal e vegetal, pelo professor T. R. Day.—Consultas e informações.

Aos agricultores recommendamos a leitura da importante revista.

—

POLITICA PARANAENSE:—Artigos publicados pelo deputado federal Ottoni Maciel, na «Gazeta do Povo», de Coritiba, sobre a successão do dr. Affonso Camargo. Rio de Janeiro.

E' um opusculo constante de 32 paginas e comprehendendo dez artigos da lavra do deputado federal Ottoni Maciel.

Nos alludidos artigos o respectivo auctor procura esclarecer os motivos determinantes da dissidencia politica que afastou do govêrno paranaense a maioria da representação federal daquelle Estado.

Escriptos de polemica em que tem parte predominante a paixão partidaria, não podemos emittir conceitos a respeito pela escabrosidade do assumpto, limitando-nos apenas a agradecer ao auctor a gentileza da remessa de um exemplar.

—

Pelo correio recebemos o «Criador Paulista», revista da pecuaria brasileira, que se publica em S. Paulo.

Traz um brilhante texto e excellentes gravuras.

O «Criador Paulista» é uma revista que cada vez mais se impõe a consideração e estima, não só dos que se dedicam a pecuaria em nosso paiz como ao publico em geral.

A sua leitura é agradavel e suggestiva, estando ao alcance de todas as intelligencias.

Gratos pela visita do collega.

—

O dr. L. R. Vieira Souto, delegado executivo da producção nacional, acaba de publicar um importante livrinho sobre «O movimento actual da nossa exportação em suas relações com o desenvolvimento da lavoura brasileira».

Accusamos, satisfeitos, o seu recebimento.

—

BRASIL ILLUSTRADO:—Recebemos hontem o numero especial das duas quinzenas de dezembro preterito de «Brasil illustrado», que se acha á venda na Popular Editora. E' uma edição de luxo, farta de leitura e magnifica de illustrações as mais lindas.

No frontespicio do sympathizado periodico vê-se uma copia da «Virgem», de Pedro Americo, maravilhoso trabalho a côres.

As cento e cincoenta paginas da presente edição do sympathizado periodico são tudo quanto se possa imaginar de agradavel para os olhos e para o espirito.

—

MUNDO BRASILEIRO:—De alguns mezes vem circulando no Rio de Janeiro a revista «Mundo Brasileiro», com um prestigio a irradiar por todos os recantos de lettras do paiz.

E' um magazine que se recommenda, tanto pela sua impeccavel feição graphica, quanto sempre enfeixa as melhores composições dos escriptores de maior nomeada da lingua portugueza.

«Mundo Brasileiro» também publica semanalmente innumeras photographias, em grande formato, das artistas mais em evidencia na ribalta americana.

Amanhã a Popular Editora, á rua da Republica, exporá a venda além do ultimo numero daquelle periodico os recentes de «O Malho», «D. Quixote», «Fon-Fon», «Careta», «Selecta», «Para todos...», «Leitura para todos», «Revista da Semana», «O Cinema», «Palcos e telas», «Jornal das moças», «O Tico-Tico», «Guanabara», «Vida sportiva» e «Revista nacional».

EM SAPÉ

É suspensa a illuminação electrica

Desse florescente povoado o exmo. sr. dr. Camillo de Hollanda, chefe do govêrno, recebeu hontem o telegramma infra:

SAPE', 10—Exmo. dr. Presidente Estado — Parahyba — População e commercio protestamos contra extincção hontem Illuminação publica este povoado motivo prefeito municipio negar-se acceder augmento justificado reclamado empresario. Esperamos saberá v. exc. tomar devida consideração appello providencias. Nossas saudações — Antonio Uchôa, Simplicio Coelho, Augusto Domingos, José Barbosa, João Leite, Valentim Florencio, Adelino Bezerra, Cicero Vianna, Pedro Celestino, Alfredo Coutinho, José Malta, Miguel Angelo, Criozois Irmão, Manuel Domingos, José Baptista, Manuel Fernandes, Manuel Cesar Pessôa, Adolpho Queiroz, José Thomaz, Misael Leite, Osorio Almeida, Virginio Leite, José Alves de Souza, Odilon Coelho.

JURISPRUDENCIA

(*Continuação*)

Essas declarações contradictorias do réo demonstram sua responsabilidade no facto delictuoso.

—45—Que assim as contradicções do réo, no seu segundo interrogatorio, o affectam de invalidade, ficando em seu valor sua declaração perante á policia e confissão expontanea no seu primeiro interrogatorio perante o juizo.

Accresce ainda, de summa relevancia, que dito réo, não tendo mais voltado a Pocinhos, como affirmou, narrou, de modo minucioso, todas as peripecias da sanguinolenta tragedia, egualmente como o fizeram as testemunhas presenciaes. Isto só poderia ser feito por quem assistiu ou se entendesse com aquellas testemunhas.

—46—Que, por essa fórma, o summariado—José Benedicto da Silva é, no seu proprio dizer, um réo confesso e conseguintemente, ante a prova dos autos, um auctor physico do crime pelo qual foi denunciado e cuja paternidade, na melhor hypothese, quiz assumir.

Por ultimo, quanto ao réo Fuão Bitó, filho de Manuel Porfirio.

Considerando:—

—47—Que quanto a este o que ha de positivo é apenas a declaração do co-réo José Benedicto, o que, sem a concorrencia de outras provas, pouco valor merece. De facto, afóra essa imputação, existem nos autos, a respeito do mesmo, vagas referencias, indicios remotos ou leves que são tidos por falliveis e não devem trazer prejuizo algum ao réo, nem mesmo para a pronuncia.

—48—Que as declarações dos accusados em relação aos outros têm valor diminuto, quando são isoladas e não se apoiam em factos verificados e constantes, porque a sua origem é essencialmente suspeita (Navarro de Paiva. Trat. das Provas, n. 67, pag. 31).

49—Que, em face dos principios correntes e regras de prudencia aos magistrados, toda a vez que o espirito do juiz vacilla, a consequencia é que deve dicidir-se pela exclusão do delicto. Assim, em caso de duvida, deve sempre o juiz decidir-se em favor do réo, prevalecendo o judicioso brocardo *benigna amplianda*.

Em summa, considerando:

—50—Que a diligencia decretada no sentido de ser ouvido o carcereiro sobre um facto de relevancia, por um dos réos no interrogatorio, é perfeitamente admissivel e justa, tendente a bem dirigir a apreciação e reconhecimento do facto objectivado e assegurar uma justa decisão. Assim, no sentencioso dizer de Burke, o juiz não é collocado em situação de mero instrumento das partes, sim tem um dever proprio, independente dellas,—o de investigar a verdade.

—51—Que as justificações apresentadas por parte dos réos, nenhum valor juridico offerecem, uma vez que, affectando interesse de terceiro, não foi citada a parte contra a qual se pretendia crear direito. Com effeito, se tal praxe vigorasse, nulla estaria toda acção criminal, á vontade das partes, tanto mais se licito lhes fosse justificar aonde lhes conviesse, como acontece no caso em apreciação.

—52—Que entre ellas releva assignalar as procedidas em favor dos réos José Capitão e Fuão Bitó, as quaes nem mesmo deviam ter sido aceitas nos autos, visto como ao réo ausente, em crime inafiançavel, é vedado e sempre o foi defender-se.

Isto se infere do art. 118 do Cod. do Proc. Crim. do Estado.

—53—Que de não menos importancia é a justificação procedida em Soledade sobre ter a victima muitos inimigos, desde que se tratava de um facto que, a ser verdadeiro, tinha a sua existencia neste Termo e assim aqui é que seria melhor conhecido. Ao envez disto quasi todas as testemunhas affirmam a não existencia de outros inimigos a não ser os Capitães. Ademais a outros não foi o crime imputado.

—54—Que a prova colhida nos autos demonstra, fartamente, que o crime foi o producto de um premeditado e pertinente concluio, no que nem se tomaram as cautelas exigidas em casos taes, como que predominasse a obcecação de uma vingança ou despeito, e que lhe deram origem questões de natureza particular e politica, accrescentando a 6.ª testemunha que, no seu modo de ver, o movel do crime foi a inveja da politica.

—55—Que as razões de fls. 97 e 102 v., apresentadas em favor do réo Francisco Capitão e também assignadas pelos patronos do réo José Benedicto, são brilhantes na sua fórma, o que attesta o talento e illustração dos seus auctores, menos na parte em que, gratuitamente, invectivam á justiça local. São todavia juridicamente improcedentes, no ponto de vista concretizado, nos presentes autos.

Campina Grande, 28 de dezembro de 1919.

Antonio Feitosa Ferreira Ventura, juiz de direito.

Continúa

Commissão Sanitaria Federal

Boletim do serviço occorrido durante o mez de novembro de 1919

4.ª Zona—a cargo do dr. Eduardo Imbassahy:

VISITAS

Domicilios	96
Casas commerciaes	10
Casas deshabitadas	10
Casas em construcção	2
Quitandas	3
Barbearia	1
Escriptorios	2
Officinas	3
Fabrica	1
Total	128

5.ª Zona—a cargo do dr. Alfredo Henriques de Mattos:

VISITAS

Domicilios	43
Casas commerciaes	2
Escolas	2
Repartição publica	1
Egreja	1
Casas deshabitadas	2
Total	51

6.ª Zona—a cargo do dr. Flavio Marója:

VISITAS

Domicilios	44
Casas commerciaes	6
Egreja	1
Depositos	2
Estabulos	3
Total	56

7.ª Zona—a cargo do dr. José de Seixas Maia:

VISITAS

Domicilios	56
Casas commerciaes	2
Padarias	2
Total	60

ITINERARIO

Ruas: Amaro Coutinho, Barão da Passagem, Barão do Triumpho, Braz Florentino, Borges da Fonseca, Cardoso Vieira, Duque de Caxias, D. Pedro II, Epitacio Pessôa, Joaquim Nabuco, Monsenhor Walfredo, Padre Meira, Philippés, Redempção, Republica, Rogger, Santo Elias, S. Miguel, S. José, Silva Jardim, 7 de Setembro, 13 de Maio, União, Vidal de Negreiros e Visconde de Pelotas.

Avenidas: Beaurepaire Rohan, General Osorio, Independencia e João Machado.

Praças: Aristides Lobo, Commendador Felizardo, 1817, Pedro Americo e Venancio Neiva.

Travessas: Amaro Coutinho, da Lagôa e S. Pedro Gonçalves.

RESULTADO GERAL

VISITAS

1.ª Zona	58
2.ª Zona	60
3.ª Zona	19
4.ª Zona	128
5.ª Zona	51
6.ª Zona	56
7.ª Zona	60
Total	432

INTIMAÇÕES

1.ª Zona—a cargo do dr. Ulysses Nunes Vieira:

Rua Amaro Coutinho	3
Rua da Republica	1
Total	4

2.ª Zona—a cargo do dr. Manuel J. de Souza Lemos:

Rua Barão da Passagem	13
Rua Barão do Triumpho	13
Rua Cardoso Vieira	3
Travessa S. Pedro Gonçalves	1
Total	30

3.ª Zona—a cargo do dr. Syndulpho Pequeno de Azevedo:

Em vista de ter entrado em goso de licença o dr. Syndulpho Pequeno de Azevedo, esta zona ficou interinamente a cargo do dr. José de Seixas Maia, estando, pois, o numero de intimações incluido no da setima zona.

4.ª Zona—a cargo do dr. Eduardo Imbassahy:

Rua Amaro Coutinho	1
Rua Epitacio Pessôa	1
Rua S. Miguel	2
Rua Santo Elias	1
Rua Silva Jardim	15
Rua da Republica	38
Rua 13 de Maio	1
Praça Aristides Lobo	11
Praça Pedro Americo	8
Praça Venancio Neiva	4
Avenida Beaurepaire Rohan	3
Total	85

5.ª Zona—a cargo do dr. Alfredo Henriques de Mattos:

Rua 13 de Maio	3
Praça 1817	9
Praça Commendador Felizardo	2
Avenida Independencia	1
Total	15

6.ª Zona—a cargo do dr. Flavio Marója:

Rua S. José	4
Rua Diogo Velho	2
Rua da Redempção	6
Rua Visconde de Pelotas	1
Avenida João Machado	1
Total	14

7.ª Zona—a cargo do dr. José de Seixas Maia:

Rua Cardoso Vieira	1
Rua Padre Lindolpho	1
Rua Monsenhor Walfredo	3
Rua 7 de Setembro	7
Rua Joaquim Nabuco	1
Rua do Rogger	6
Praça Conselheiro Henriques	2
Avenida General Osorio	7
Total	24

TOTAL GERAL

1.ª Zona	4
2.ª Zona	30
4.ª Zona	85
5.ª Zona	15
6.ª Zona	14
7.ª Zona	27
Total geral	175

CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÕES

Das intimações expedidas foi verificado o cumprimento de 10, como se vê da demonstração infra, não tendo ainda expirado o prazo determinado para as demais.

3.ª ZONA

Rua Barão da Passagem	2

7.ª ZONA

Rua Cardoso Vieira	1
Rua Joaquim Nabuco	7
Total	[illegible]

TOTAL GERAL

3.ª Zona	2
7.ª Zona	8
Total geral	10

PLANTÃO MEDICO

Em virtude de terem entrado em goso de licença os drs. Alfredo Henriques de Mattos e Syndulpho Pequeno de Azevedo, modifiquei o horario do plantão medico, que passou a ser feito das 10 ás 11 e das 12 ás 15 horas.

Este serviço foi cumprido regularmente durante este mez, sendo dadas as providencias que foram solicitadas.

Parahyba do Norte, 30 de novembro de 1919.—DR. VITAL DE MELLO, chefe da commissão sanitaria federal.

(*Continúa*)

Tribunal do Thesouro

Sessão realizada a 8 do corrente

Petição do sr. Antonio José Rabello (capital)—indeferido, á vista das informações prestadas a respeito.

—Idem de Manuel José da Silva (Princeza)—Attendido, de accordo com as informações.

—Idem de Vicente Gonzaga de Araújo (Souza)—Egual despacho.

—Idem de Costa & Assis (S. José de Piranhas)—Egual despacho.

—Idem de Felix José das Neves (Itabayana)—Egual despacho.

—Idem de Amelia Maria de Carvalho (Itabayana)—Egual despacho.

—Idem de João Fialho (Guarabira)—Egual despacho.

—Idem de Galdino José da Silva (Espirito Santo)—Justa embora a pretenção, não compete ao Tribunal do Thesouro tomar della conhecimento. Dirija-se, pois, ao exmo. sr. dr. presidente do Estado.

—Idem de Manuel Nunes de Souza e d. Rita Lustosa Cabral, (Teixeira) Deferido, á vista das informações.

—Idem de Francisco Manuel Ribeiro Barros, (Teixeira)—Egual despacho.

—Idem de José Antonio de Souza, (Catolé do Rocha)—Egual despacho.

—Idem de Valdevino Lobo Ferreira Maia, Rachel Ferreira Maia, Francisco Hermenegildo Maia de Vasconcellos, João Paes de Lima, José Seraphim de Lima, Melchiades Pedro de Souza, Cicero Lauro Diniz, Francisco de Salles Oliveira, José Seraphim da Rocha, Raymundo Pinheiro Dantas, Francisca Ferreira de Freitas, José Delfino da Silva, Agostinho Alves de Oliveira, Antonio Saldanha, Herminio Hermenegildo Maia de Vasconcellos, Anacleto Suassuna, Sergio Hermenegildo Maia de Vasconcellos, Valdevino Bispo de Maria e Diomedes Lobo dos Santos Maia, (Catolé do Rocha)—Egual despacho.

—Idem de João Beimiro dos Santos (Conceição)—Egual despacho.

—Idem de José Guilherme Raposo, (Serraria) Egual despacho.

—Idem de José Ramalho Brunet, (Misericordia)—Pague o 1º semestre do imposto de negociante estabelecido.

—Idem de Leovegildo Pires Patricio da Costa, (Pedras de Fogo)—Dê-se a devida quitação.

Ribaltas

MORSE—*Os tres cavalleiros*, da fabrica «Universal» é o principal *film* do programma de hoje deste cinema.

EDSON—Ruth Clifford, encantadora atriz americana, que grande successo tem alcançado nesta cidade, interpretará, hoje, o *film A voz da mocidade*, dividido em 6 partes e confeccionado pela notavel fabrica *yankee Fox*.

Dará hoje o seu ultimo espetaculo o apreciado «Circo Brasil», que tanto successo obteve nesta cidade.

Desportos

A fim de convidar pessoalmente o *America Foot-Ball Club* para um encontro do *association* nesta capital, deverá viajar hoje até o Recife o *sportman* Anchises Gomes, presidente do *Palmeiras*, que é uma das associações desportivas associadas á *Liga Parahybana*.

LIQUIS

NOTICIARIO

A banda de musica da Força Policial executará, hoje, em retreta, na praça Commendador Felizardo, o seguinte programma:

1.ª Parte:—1.º Sul Americano—Rag-Tim—por Eduardo Souto. 2.º Viver soffrendo—valsa—por Camillo Ribeiro. 3.º The Cinema Star—opereta—Jean Gilbert. 4.º Palmeiras Campeão de 1919 — dobrado—por [illegible]cisco Ribeiro.

5.º Homenage au Dam[illegible]—valsa—por E. Waldtenfel. 6.º O milindroso—maxixe—por Jorge Peixoto. 7.º Mignon—ouverture—por A. Thomás. 8.º Jayme Cassy—55—dobrado—por Antonio [illegible] E. Santo.

A prefeitura pagou folhas hontem, na im[illegible]ia de 4:322$640, proveniente dos serviços de varrimento, capinação, desobstrucção de valletas e outros melhoramentos nas ruas e praças desta cidade, executados nos dias da semana finda.

Estará de plantão, amanhã, a pharmacia Londres, de propriedade do pharmaceutico, sr. Manuel Soares Londres, á rua Maciel Pinheiro.

Com a presença do medico veterinario da municipalidade, dr. F. Xavier Pedrosa e do respectivo administrador do matadouro, hontem, foram abatidos para o consumo publico, 14 bovinos e 10 suinos, sendo o rendimento de 93$200 que foi recolhido aos cofres da municipalidade.

Foi o seguinte o expediente da Prefeitura:

Petição de Alvaro Jorge de Carvalho, requerendo licença para abrir uma porta e fechar outra, na frente de seu predio, á rua Ruy Barbosa, desta capital—Digo o sr. Agrimensor.

Dia á corporação, o guarda de 2.ª classe n.º 8.

Rondante, o guarda de 1.ª classe n.º 17.

Guarda ao quartel, os de 2ª n.ºs 72 e 17.

Policiamento os de n.ºs 11—20—55 70—67—4—31—32—8—27—61—16—5 47—10—56—22—26—57—52—13—54—53—84—65—60—40—34—12—7—29—8—49—35—75—25—30—63—64—39—42—74—72 e 62.

Uniforme 3.º

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. FRANCISCO CAMILLO DE HOLLANDA

Expediente do govêrno do dia 5 de janeiro de 1920.

Portaria:

O presidente do Estado, de accôrdo com a alinea G., art. 223 e art. 225 do regulamento annexo ao decreto n. 873, de 21 de dezembro de 1917, resolve reconduzir no cargo do membro do Conselho Superior da Instrucção Publica, pelo espaço de dois annos, o dr. Flavio Marója, servindo de titulo ao nomeado a presente portaria.

Foram feitas as devidas communicações.

Officios:

Ao sr. inspector do Thesouro.

Recommendo-vos façaes remetter, por intermedio da agencia do Banco do Brasil, nesta capital, ao Banco Mercantil, no Rio de Janeiro a quantia de seis contos de réis (6:00$000) para pagamento do sr. dr. Olavo de Magalhães, fiscal do Lyceu Parahybano e correspondente aos vencimentos do exercicio corrente, ficando alli dita importancia á disposição do Conselho Superior do Ensino.

Ao mesmo:

Recommendo-vos façaes pagar ao dr. Adhemar Londres, professor da Escola Normal, a contar de novembro ultimo, os vencimentos do respectivo cargo, visto ter cessado, nessa data, a commissão que vinha exercendo no serviço de prophylaxia da febre amarella.

Expediente do govêrno do dia 7 de janeiro de 1919.

Portarias:

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu o cidadão Raphael Hermenegildo da Silveira, tabellião publico, judicial e notas e escrivão do crime, civel e commercio e privativo da provedoria e residuos do termo e comarca desta capital, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe (8) oito mezes de licença na fórma da lei, para tratamento de sua saúde.

Egual: nomeando, para substituil-o, interinamente, o cidadão Flodoardo Lima da Silveira, servindo de titulo ao nomeado a presente portaria.

O presidente do Estado resolve considerar sem effeito o acto sob n. 76 datado de 27 de janeiro do anno proximo passado, pelo qual o cidadão Antonio Roviano de Azevêdo, 2.º escripturario da repartição de Obras Publicas passou a prestar seus serviços, como addido no Thesouro do Estado.

Foram feitas as devidas communicações.

Officios:

Ao sr. dr. chefe de Policia.

Recommendo-vos, para as providencias da lei, o incluso documento enviado a esta presidencia pelo governador do Estado do Rio Grande do Norte, acompanhando officio n. 8921 de 31 de dezembro ultimo, e no qual solicita a extradicção do individuo Luiz Lopes da Silva, que se acha recolhido á Cadeia Publica da villa de Serraria, neste Estado.

O citado individuo, que é criminoso na comarca de Caicó, pertencente ao Rio Grande do Norte, acha-se pronunciado na mesma comarca, como incurso nas penas do art. 356, combinado com os arts. 357 e 358 do Codigo Penal.

Ao exmo. sr. governador do Estado do Rio Grande do Norte.

Accusando o recebimento do officio desse governo sob n. 8921, datado de 31 de dezembro ultimo, no qual v. exc. requer a extradicção do individuo Luiz Lopes da Silva, que se encontra recolhido á cadeia publica da villa de Serraria, neste Estado, communico a v. exc. que, nesta data, tomei as providencias necessarias á execução da medida solicitada em o mencionado officio.

Ao exmo. sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Acusando o recebimento do officio circular desse ministerio, sob n. 2187, de 3 de dezembro ultimo, communico a v. exc. que dei as providencias solicitadas em o mencionado officio.

Vallo-me da opportunidade para retribuir a v. exc. os protestos de alta estima e especial consideração.

Despachos do dia 5 de janeiro de 1920.

Petição de Vicente Ferreira Dantas—Ao Thesouro para informar.

Idem de Antonio José Rabello—Egual despacho.

Idem de Raphael Hermenegildo da Silveira, tabellião publico, judicial e notas e escrivão do crime, civel e commercio e privativo da provedoria de residuos do termo e commarca desta capital—Deferido.

Idem do engenheiro architecto Clodoaldo Gouveia, pedindo pagamento da ultima prestação de accôrdo com o seu contracto, por ter concluido as obras do grupo escolar Antonio Pessôa—Ao director das Obras Publicas, para examinar o serviço e attestar.

Despachos do dia 7 de janeiro de 1920.

Petição de Americo Carneiro Leão—Como requer, pagando os respectivos direitos.

Conta do sr. Evaristo de Oliveira Neves, na importancia de 40$000, proveniente do concerto e limpeza geral em uma machina de escrever, pertencente á Secretaria de Estado—Ao Thesouro para pagar.

Officio do dr. Director das Obras Publicas, sob n. 1, encaminhando as folhas de pagamento dos operarios das mesmas obras, na importancia de 1:369$70[illegible], inclusive a do pessoal extranumerario que presta serviço no Abastecimento d'Agua, constante da semana de 28 de dezembro proximo findo a 3 do corrente mez, e bem assim a do zelador da ponte de Grammame, sr. Antonio Umbelino, relativo ao mez de dezembro do anno proximo findo—Egual despacho.

SECÇÃO LIVRE
NA QUARTA PAGINA

A UNIÃO AGRICOLA

Orgam mantido pela Sociedade de Agricultura da Parahyba

Serviço de defeza do algodao

Relatorio do dr. Diogenes Caldas

Essa medida sobremodo attenuaria os vexames occasionados aos lavradores pela applicação rigorosa das leis de defesa agricola dessa malvacea.

Isso é tanto mais realizavel, neste Estado, quanto votando uma verba para o custeio do Serviço Estadual na importancia de rs. . . . . 396:400$000, ainda recebe como auxilio, egual quantia do govêrno federal sufficiente para essa despesa.

Doutra sorte este Estado não teria meio de applicar o referido auxilio ou cahiria no extremo pouco sympathico de custear o serviço exclusivamente com a verba federal, figurando a sua apenas como figura de ornamentação no seu orçamento.

5.º—Para que a competencia de imposição de multa nas infracções do Dec. 12.957, de 10 de abril de 1918, seja das Delegacias do Serviço com recurso necessario para o sr. ministro da Agricultura.

Não se justifica que lavrados autos de infracção sejam, com um processo de demoradissimo, encaminhados ao sr. ministro que, ao meu vêr, devia receber apenas os recursos e julgar em ultima instancia.

6.º—Que envideis esforços para que a correspondencia do Serviço de Defesa do Algodão transite no Correio com sello official, subordinado e como está ao Serviço Federal de combate á Lagarta Rosea; e pelo menos aos ajudantes e auxiliares do referido serviço seja concedida a franquia telegraphica.

O Serviço de Defesa do Algodão é organizado pelo Estado, em moldes muito estreitos, de sorte que os funccionarios são obrigados ao desembolso, para elles pobres como são, de elevadas quantias despendidas no custeio de telegrammas e sellos postaes das quaes só muito tarde são reembolsados. Convém notar [illegible] de transporte de [illegible] pagas tambem por [illegible]ionarios que para isso [illegible] de adeantamentos.

[illegible]tallação de depositos per[illegible] de sulfureto de carbono em alguns municipios do alto sertão, para distribuição, se possivel gratuita entre os agricultores.

Como sabeis, sr. director, em todos os municipios deste Estado se cultiva o algodão.

Na zona sertaneja ha centros productores affastados até 80 leguas das estradas de ferro o que sobretudo difficulta o transporte dessa droga para essa região.

Não é, portanto, demais que o govêrno auxilie o agricultor, pondo-a ao alcance, impedindo-o de allegar a difficuldade de acquisição.

8.º—A faculdade para o agricultor das zonas de criação de decotar ou não os algodoaes, mantida em qualquer caso a obrigatoriedade da colheita, completa a incineração de todas as maçãs de algodão seccas. Essa medida em nada prejudica o serviço e é indispensavel no Nordéste.

Como é sabido, durante o verão e especialmente nos annos escassos após a colheita os algodoaes são entregues ao gado faminto e a sua rama offerece um recurso forrageiro que não é de desprezar.

Não ha nenhum inconveniente nisso, se a cultura tiver sido privada de todas as maçãs sêccas.

No Egypto as maçãs são colhidas e incineradas, emquanto as hastes dos algodoeiros são cortadas depois empregadas como combustivel.

9.º—Que as diarias abonadas aos commissarios sejam elevadas a . . . 5$000.

Funccionarios que percebem mensalmente 120$000 brutos e obrigados a viajar 20 dias durante o mez, correndo por conta propria as despesas de transporte, muito pouco lhe restará para sua subsistencia e manutenção e vestimenta.

E' sabido o preço elevado do aluguer e sustento de animaes no sertão do Estado, principalmente, a tamanhas despezas levariam o funccionario a contrahir favores ou dividas que até certo ponto, como soe acontecer, lhes tirariam a força moral contra determinadas pessôas.

Isso podemos e devemos evitar por esse meio.

10.º—Que, sendo possivel, o govêrno federal baixasse um Dec. dando força de Lei federal a toda a legislação estadual, sobre a defesa do algodão.

A competencia do fôro federal para tomar conhecimento de certas penalidades impostas aos infractores punha os lavradores a coberto de injustiças dec[illegible] de que os executivos são [illegible] dos casos [illegible] contra os [illegible] pobres de [illegible] e correligionarios [illegible] pela politicalha torpe.

Dest'arte [illegible] applicar-se-ia egual par[illegible] e esta Delegacia indirectam[illegible] contribuiria para a pratica [illegible] satisfacção de odios [illegible]

[illegible] correio só muito [illegible] nossas mãos os [illegible] funccionarios do Serviço de Defesa do Algodão.

Basta dizer-vos que não estão ainda em poder desta Delegacia todos os referentes ao mez de outubro p. findo; faltam diversos.

Para que entretanto possa essa Directoria fazer juizo de nossos trabalhos vou addicionar o serviço apurado de outubro aos dos três trimestres anteriores.

Pelos dados recebidos até hoje foram visitados em outubro 1.202 fazendas, 23 povoações, instruidos 5.017 agricultores, inspeccionadas 101 machinas de descaroçar algodão, 30 camaras de expurgo, 89 depositos levantados, 6 questionarios, feitas 509 intimações, lavrado 1 auto de infracção, expurgados 40.004 kilos de sementes.

O movimento do anno até outubro foi, portanto, o seguinte:

Fazendas visitadas	7.732
Agricultores visitados	31.347
Povoações visitadas	214
Machinas de beneficiar algodão inspeccionadas	670
Camaras de expurgo inspeccionadas	124
Depositos inspeccionados	278
Armazens inspeccionados	85
Questionarios levantados	1.315
Guias de desembaraço expedidas	907
Intimações feitas	14.460
Autos de infracção lavrados	62
Kilos de sementes expurgadas	1.233.154
Algodoaes incinerados	3.432
Area dos mesmos (hectares)	8.499

Se tivermos em consideração que, no ultimo trimestre de 1918, foram expurgadas ainda 605.910 kilos de sementes, concluiremos que houve um expurgo conhecido, depois da installação deste serviço, de . . . . 1.839.064 kilos.

Para a safra, cuja colheita começou, o govêrno do Estado distribuiu apenas 15.000 kilos de sementes de plantio.

Para a safra futura o Serviço de Defesa do Algodão está empenhado em distribuir, no minimo, 150 toneladas de sementes, devidamente expurgadas, para cuja acquisição está tomando as necessarias providencias.

O Serviço de Combate á Lagarta Rosea, trabalhando com o de Defesa do Algodão, apresenta o seguinte corpo de funccionarios: 1 delegado, 1 assistente, 5 ajudantes, 17 auxiliares, 2 escripturarios, 114 commissarios estaduaes, 8 commissarios municipaes e 1 porteiro servente.

Entre esses funccionarios existem 8 agronomos, que são os: dr. José Augusto Trindade, com séde na capital, dr. Diogenes de Miranda, em Campina Grande, dr. Getulio Cesar, em Soledade, dr. Luiz Ayres Bezerra, em Patos, dr. Alfredo Gomes Coêlho, em Cajazeiras, dr. Carlos Pessôa, em Umbuzeiro, dr. José Regis Velho de Mello, em Itabayana, dr. Accioly Borges, em Santa Luzia do Sabugy e os agronomandos drs. Raul Pires Xavier, em Alagôa do Monteiro e Fernando Cartaxo Rolim, em Souza.

Vêdes, pois, que, com o esforço intelligente dessa pleiade de jovens, nutrimos a esperança de que o Serviço de Combate á Lagarta Rosea, se tornará em uma realidade na Parahyba.

Como estás informado só em outubro foram installadas a 4.ª e 5.ª zonas, cujos funccionarios se encontram em melindrosa situação porque não é justo actualmente aos rigores da sêcca que devastu o sertão a juntar os processos vexatorios de combate á gelechia.

Cumpre por emquanto attenuar o rigorismo da Lei.

Em correspondencia continua com pessoal tão numeroso, attendendo a suas consultas, processando autos de infracção, recursos, fazendo relatorios mensaes, recebendo as partes que me procuram, e tomando conhecimento dos relatorios apresentados, vêdes, sr. director, o motivo principal por que não realizo maior numero de viagens de inspecção, como fôra meu desejo.

Até a data de hoje, tiveram em 1919, entrada nesta Delegacia, para o devido despacho, 1.654 processos diversos e foram expedidos 1.048 officios e telegrammas.

Terminando esta resumida exposição, peço licença para vos declarar que despendi os meus melhores esforços no sentido de bem servir a causa publica e que me penitencio, caso não tenha correspondido a vossa expectativa.

Congratulando-me com essa Directoria pelos promissores resultados que vamos colhendo, aproveito o ensejo para reiterar-vos meus protestos de alta estima e distincta consideração.

Saúde e fraternidade.

DIOGENES CALDAS

Delegado do Serviço de Combate á Lagarta Rosea.

Notas economicas

A nossa exportação augmenta. E augmenta de maneira nunca registrada na nossa historia economica. Portanto, trata-se de um facto inedito no commercio exterior do paiz. E' o que demonstra, na secura dos numeros, o ultimo trabalho da Directoria de Estatistica Commercial, sob a direcção intelligente do dr. Léo d'Affonseca. Com semelhantes dados, vou confeccionar eu mesmo alguns quadros estatisticos, a seguir, para melhor comprehensão. Depois do que, com o mesmo fim, vou fazer os commentarios e tirar as conclusões que os numeros me suggerirem. Numa palavra, vou fazer o que se póde chamar a exegese da estatistica.

Com effeito a nossa exportação, nesses oito primeiros mezes, de janeiro a outubro, foi de 1.846.903 contos. Como se vê, é para nós, relativamente, uma cifra alta de exportação. Sente-se melhor isso comparando-se a exportação dos oito primeiros mezes do corrente anno, como os periodos correspondentes dos annos a seguir:

Annos	Contos de réis	lbs (1000)
1913	765.269	51.081
1916	884.165	43.958
1917	953.109	49.719
1918	890.605	47.310
1919	1.846.903	106.803

Ora, isso quer dizer que a nossa exportação nesses oito primeiros mezes—de janeiro a outubro—foi mais de duas vezes superior á nossa exportação no periodo correspondente em 1913, anno antes da guerra. Ainda. Foi superior mais de duas vezes, em egual periodo, a todos os annos da conflagração européa. Isto é: 1914, 1915, 1916, 1917 e 1918. Ha melhor ainda. A maior exportação do Brasil foi a do anno de 1912: —lbs. 74.649.000. Exportação de doze mezes, note-se bem. Pois bem, em oito mezes do corrente anno, exportámos:—lb. 106.803.000. Portanto, exportámos a mais em esterlinos 32.154.000. Pelo que, é um total admiravel o da nossa exportação nesses oito primeiros mezes— . . . 106.803.000 esterlinos, ou réis . . . 1.846.903 contos.

A esse respeito, ha uma conclusão a tirar. Ou melhor uma confirmação de uma conclusão, que aliás, eu já fiz aqui mesmo, nessas columnas. Vem a ser que no fim do anno a nossa exportação attingirá a bella somma de lbs. 120.000.000. E' o que tudo indica—tudo. Pois se até o presente a nossa exportação mensal correspondeu a mais de lb. 10.000.000 —essa nossa mesma exportação, nos dois mezes restantes, novembro e dezembro, corresponderá a lb. . . 20.000.000. Logo, a nossa exportação total, no fim do anno, será, como disse de lb. 120.000.000. Será até mais disso, talvez. Um pouquinho mais.

Para semelhante augmento da nossa exportação, concorreu o augmento do valor médio por tonelada. Esse augmento mais que duplicou este anno, comparado com o de 1918. E' o que se verifica do quadro abaixo:

VALOR MEDIO POR TONELADA

JANEIRO A OUTUBRO

Annos	Exportação Em mil réis papel	Em lbs.
1913	7348	48,9
1916	5978	29,7
1917	5818	29,0
1918	6058	32,1
1919	1:1648	67,2

Assim, pois, vê-se que no corrente anno a média da tonelada exportada foi mais de duas vezes do que a mesma tonelada exportada em qualquer anno da guerra. Em 1916, 1917 e 1918, ella foi, respectivamente de lb. 29,7; 29,0; 32,1. Em 1919 foi de lb. 67,2.

Comquanto nisso esteja a bôa parte, da *causa*, não está toda *causa*. Pois a mór parte da nossa exportação augmentou a sua tonelada exportavel. A não serem os cereaes e mineraes. Mas, assim mesmo, o manganez é um producto estabilissimo na nossa exportação, como já tive occasião de mostrar aqui nessa columna. E isso com uma estatistica muito interessante, estatistica esta que mostrava a sua exportação em volume sensivel, desde varios annos antes da guerra. Com tudo isso, não quero mostrar satisfação a respeito do volume da exportação do paiz. Muito ao contrario. Sou daquelles que a consideram longe do ideal que devemos aspirar—assás longe. Afinal, de tudo isso, achar-se-á melhor explicação nas considerações abaixo sobre a nossa exportação por classes:

CLASSE I (Animaes e seus productos):

Annos	Contos de réis	lbs (1000)
1913	43.936	2.929
1916	105.401	5.250
1917	144.819	7.610
1918	202.144	10.713
1919	296.095	17.206

Nessa primeira classe dos nossos productos, tivemos augmento de exportação, não só em valor, como consigna o quadro acima, mas em quantidade tambem. Foi o que se deu com a banha, carne em conserva, couros, pelles, lã, etc. Apenas a exportação diminuiu no tocante ao xarque e ás carnes congeladas. No que toca ao xarque, culpam o Commissariado, o que consigno aqui sem segunda intenção. Em summa, a diminuição na exportação de xarque e das carnes congeladas é de pouca importancia, nesse sentido, que não affecta a posição que já adquirimos a proposito. São Paulo, por exemplo, exportou mais carne, nesses oito mezes, do que no anno passado, em periodo correspondente. E São Paulo é o Estado *leader* na exportação do paiz. Pelo que de tudo isso se conclue, mais uma vez, que na pecuaria tem uma das maiores fontes da riqueza proxima do paiz. Está destinada a rivalizar (se houver a intelligencia da nossa situação a proposito) a rivalizar com a terceira classe da nossa exportação (vegetaes e seus productos). Afinal o nosso augmento de exportação na classe acima foi:—em valor, . . 93.951 contos e, em quantidade, 28.007 toneladas.

CLASSE II (Mineraes e seus productos):

Annos	Contos de réis	lbs. (1000)
1913	8.404	500
1916	36.123	1.808
1917	61.346	3.248
1918	45.788	2.434
1919	22.985	1.307

Quanto á classe acima, que, aliás, tem sido a de menos importancia no nosso commercio exterior,—a nossa exportação diminuiu. Diminuiu em quantidade e valor. Quer dizer: exportamos menos e recebemos menos. A diminuição, em quantidade foi de 167.365 toneladas e em contos de réis, 22.803. E a segunda classe, da qual me estou occupando, refere-se á exportação de mineraes e seus productos. Taes como manganez, ouro nativo e «diversos».

CLASSE III (Vegetaes e seus productos):

Annos	Contos de réis	lbs. (1000)
1913	[illegible]	47.529
1916	742.641	36.900
1917	746.944	38.861
1918	642.673	34.169
1919	1.527.828	88.290

A classe supra é, para assim dizer, a classe «leader» na nossa exportação. Isto é; é a que mais concorre em valor e quantidade.

Todos os productos classicos, ou antigos na nossa exportação, augmentaram em quantidade e valor. E' o caso do algodão, da borracha, do cacáo, do café, da cêra de carnauba, do fumo, da herva-mate. Apenas um, de entre elles, fez excepção: o assucar. Os demais productos, uns cresceram, e outros decairam. Os que cresceram: fructos para oleo e outros. Os que decairam: os cereaes em geral—arroz, milho, feijão. Ainda diminuiram: madeiras, batatas, oleos. Em summa, tirada uma média geral, a situação economica da nossa exportação é boa. Sobretudo o café, cujos altos preços têm concorrido sobremaneira para a prosperidade actual do nosso commercio exterior.

Até aqui, tratei da exportação geral do paiz. Agora, passo a tratar da exportação em particular da principal das unidades da Federação—o Estado de São Paulo. Pois isso, além do mais, illustrará a questão. Provocará um exame de consciencia . . economica.

O commercio externo de São Paulo faz-se todo pelo porto de Santos. Pelo movimento deste porto, as mercadorias, cujo valor mais avulta na exportação do Estado, foram as seguintes, de janeiro a outubro do corrente anno:

	1918	1919
Arroz	3.262:632$	3.213:221$
Banha	4.096:856$	9.589:434$
Café	210.157:582$	842.858:163$
Carne congelada	30.363:854$	30.757:791$
Borracha	336:000$	—
Feijão	21.303:232$	9.050:619$
Bananas	1.338:851$	1.415:196$

Pelo quadro acima, o unico producto que baixou sensivelmente na exportação paulista foi o feijão. O arroz, que baixou na exportação geral da União, manteve-se na paulista. A carne resfriada, ou congelada, augmentou—«um pouquinho» na exportação, o que é significativo. Quanto á banha, São Paulo exportou mais de duas vezes do que o anno: em 1918 (dez primeiros mezes) 4.096:856$: em 1919 (dez primeiros mezes) réis 9.589:434$000. Portanto, está ahi uma prova a mais de que os productos da pecuaria são uma industria já firme no paiz—quanto ao commercio externo, do começo da guerra para cá. E isso vae com vistas a certo pessimismo, que se tem manifestado a proposito. Mas, onde a exportação paulista cresceu de maneira impressionante foi no tangente ao café: quadruplicou e mais que quadruplicou. E assim é que a exportação nos dez primeiros mezes do anno passado (1918) foi de—210.157:582; neste anno (1919), em egual periodo de janeiro a outubro, foi de réis . . . . . 842.858:163$000.

Desta sorte, no café está a principal explicação do nosso augmento de exportação. Entretanto, é bom notar que a nossa demais producção se mantém firme a respeito da quantidade e valor exportaveis. E' o caso do proprio Estado de São Paulo. Veja-se a sua carne congelada, por exemplo. Da mesma sorte, o arroz, fructos, banha, etc. Pelo que—de maneira geral—o movimento do nosso commercio exterior é bom. Bom e promettedor. Isso, porém, está longe do ideal que devem aspirar as possibilidades do paiz.

Afinal, a exportação geral do Estado de São Paulo, comparada com a de 1918, foi, de janeiro a outubro do corrente anno, ou 1919, a seguinte:

	Mil reis	lbs.
1918	298.295:009$	15,890,784
1919	939.713:585$	54,123,295

Assim, pois, a exportação paulista—até agora—mais que triplicou do que no anno, em periodo correspondente de janeiro a outubro. Mas, ha uma observação mais curiosa. Vem [illegible] que mais de metade da expor[tação] de todo o Brasil foi feita pelo Estado de São Paulo. E assim é que a nossa exportação geral foi de lbs. 106,803,000. A exportação do Estado de São Paulo, pelo porto de Santos, foi de lbs. 54,123,293. Portanto, cabe ao Estado de Paulo metade da nossa exportação feita até o presente. E isso dando o desconto da exportação provavel dos Estados vizinhos a São Paulo, feita pelo alludido porto de Santos. Pelo que—metade da exportação total do Brasil—está sendo feita pelo Estado de São Paulo. E assim é que vem a ser:

Exportação do Brasil 106.803.000
Exportação do Estado de S. Paulo 54.123.295.

Ora, deduzindo-se da primeira das cifras acima a segunda, a conclusão é a que disse:—metade da nossa exportação é feita pelo Estado de S. Paulo.

Mario Guedes.

Cultura de abacaxis

Preparo do sólo—Feitas a roçada e a queimada, effectua-se o preparo do sólo, que consiste em virar a terra, etc. Não é preciso salientar as vantagens da lavra mechanica do sólo, sob todos os pontos de vista.

Plantio—A plantação, em toda a zona da baixada, é feita de abril a julho, podendo mesmo ser effectuada até o mez de agosto.

São para isso utilizadas as mudas da colheita anterior, que ficam amontoadas num logar sombrio, abrigado do sol, aguardando a plantação.

Por occasião de ser realizada, ha agricultores que retiram as folhas da base do bulbo para apressar o desenvolvimento das raizes.

Ha quem conteste as vantagens desta pratica, que deixa de ser usada por muitos, sem que disso advenham desvantagens.

As mudas são plantadas na distancia de 1 metro entre as linhas e na de 1|2 metro entre os pés.

Cada hectare (10.000 metros quadros) comporta 20.000 abacaxis, levando o alqueire 96.000.

Cultura—Empregam muitos como cultura intercalar, no primeiro anno, a melancia, os quiabos, os repolhos, etc., que barateam de modo consideravel a producção.

O numero de capinas varia com a intensidade da vegetação.

E' indispensavel, para palliar os effeitos do vento, o emprego de estacas para amparo das fructas.

O emprego de capuchos de sapé, abrigando as fructas do sol, evita que se apresentem atrophiadas, como costumam apparecer no mercado.

Molestias e pragas—Não são conhecidas molestias cryptogamicas.

Quanto a pragas, só se sabe da existencia de um piolho branco, que apparece na raiz de um ou outro pé, mas que não tem grande importancia.

Commercio—A exportação é feita a granel ou em engradados e jacás, comportando cada um destes ultimos vasilhames mais ou menos 50 abacaxis.

Noticias uteis sobre as "bicheiras do gado"

O artigo que hoje publicamos o resumimos de um dos ultimos *Farmer's Bulletin*, a util e bellissima publicação official do Ministerio da Agricultura dos Estados Unidos.

A *bicheira* é uma praga bem conhecida entre nós e, como a mosca que a produz é a mesma, assim serão lidas com interesse as observações e conselhos que sobre o assumpto devemos aos nossos amigos da America do Norte.

A mosca—cujas larvas produzem as nojentas e terriveis *bicheiras*—é conhecida pelo nome entomologico de *Chrysomyia macellaria*, tendo sido descripta pela primeira vez por Fabricius. Já o nome classifica os instinctos sanguinarios deste diptero que depõe seus ovos nas feridas aonde as larvas se desenvolvem á custa da carne viva da infeliz victima.

Na America do Norte encontra-se em quasi todos os Estados, mas é mais rara nas regiões do Norte, pois o frio facilmente a mata. Por esta razão é ennvez muito abundante em todo o nosso Brasil, cujo clima a protege e favorece.

Eis o artigo: «A terrivel *Chrysomyia macellaria* quasi nenhuma especie animal escapa, sendo, entretanto, os bovinos provavelmente os mais attingidos. Seguem-se depois os porcos, o cavallo, o burro, o carneiro, a cabra e o cão. Numerosos casos de infecção têm sido assignalados no homem. A infecção opera-se pela maneira seguinte: a femea deposita os ovos sobre feridas ou em lesões, onde o parasita permanece durante toda a phase larval; a nympha se encontra quasi sempre no solo. Grandissimo numero de ovos póde ser deposto, varias vezes, em uma mesma ferida. Nos bovinos, o parasita vezes ha que occasiona a morte, quando tal não chegue a succeder, ella determina sempre a perda de appetite e o emmagrecimento. Em certas regiões, esse diptero torna praticamente impossivel a criação de bezerros, pelo facto de depositar a mosca os ovos no annel umbilical do recem-nascido, o que proporciona quasi sempre a morte. Em taes logares, os criadores se vêm na contingencia de adquirir productos já adultos. Nos ovinos, a terrivel peste provoca a emaciação e a diminuição da producção de leite, sendo que, em todos os casos, ella acarreta um accrescimo de despesas para a preservação e o tratamento dos animaes.

Nos Estados do sudoeste americano, a especie acima referida é a unica que se introduz nos tecidos sãos dos animaes; ao contrario, outras ha que sómente atacam os tecidos doentes e a lã bruta. Pertencem a tal categoria: a *Phormia regina*, «Meigen»; a *Lucilia sericata*, «Meigen»; a *Sarcophaga tezoma*, «Aldrich»; a *S. tuberosa*, «Aldrich»; a *S. robusta*, «Aldrich». Todos esses insectos depositam seus ovos e passam a vida larval nas materias animaes em decomposição, sobretudo nos cadaveres de animaes de grande porte. Dado que se resguardassem todos os animaes mortos do contacto de taes insectos, não mais se verificariam casos de infecção nos animaes vivos. O methodo de combate que dá excellentes resultados é o da incineração completa dos animaes mortos. Elle reduz o perigo de diffusão do carbunculo, da tuberculose e de outras doenças que taes. E, demais a mais incineração torna impossivel a reproducção das moscas sobre os esqueletos. Quando não haja meio de queimar os cadaveres, recorra-se ao sepultamento, cobrindo-os então com cal viva, e, em seguida, com uma camada de terra nunca inferior a 60 centimetros. Querem saber quaes os meios preventivos a empregar contra o parasita nos bovinos? Evitar que o gado possa ferir-se; fazer de modo que a parição se dê na epoca em que não ha abundancia de moscas, isto é, nos fins do outomno e no inverno; destruir os carrapatos; praticar as operações veterinarias, taes como a castração, o descorne, etc., no inverno ou no começo da primavera; lutar constantemente contra os insectos usando de meios efficazes. Para prevenir o ataque das larvas que infestam a lã dos ovinos, faça-se por conseguir parições precoces; lavem-se as ovelhas sujas; criem-se, de preferencia, raças mochas para evitar-se o descorne; exerça-se vigilancia continua, a fim de se conseguir descobrir a infecção, aos primeiros symptomas; exterminem-se as larvas parasitas, usando o chloroformio, e, finalmente, besuntem-se as feridas com alcatrão vegetal, que constitue um bom repulsivo para os adultos».

(Da Chacaras e Quintaes)

A cultura do trigo

CEIFA E DEBULHA

Após uma vegetação normal de alguns mezes, conforme se trata de variedades de inverno ou de primavera, no nosso clima, ao chegar o mez de dezembro, as raizes perdem a sua actividade, as folhas e os colmos amarellecem, as espigas adquirem pouco mais ou menos a sua côr caracteristica, os grãos resistem ao esmagamento entre os dedos, mas deixam-se riscar pelas unhas e destacam-se difficilmente da casulo.

Nesta ultima, embora o trigo não esteja bem sazonado, deve começar-se a ceifa.

A ceifa um pouco antecipada produz grãos mais turgidos, mais brandos, mais claros, mais pesados, mais ricos em farinha e esta mais rendosa em pão, que os dos trigos ceifados na sua completa maturidade.

O trigo ceifado naquelles condições deixa-se no terreno e só se ata dias depois, para que a falha não entre em fermentação.

DEPOIS DA CEIFA

Uma vez ceifado o trigo, o terreno deve ficar durante todo anno a occorrer em alqueire, repousando e meteorizando-se.

Uma pratica que os agricultores devem sempre seguir com todo interesse e que infelizmente é muito descurada, é a da lavoura superficial do terreno immediatamente depois da ceifa. Quando se ceifa o trigo a maior parte das hervas que pullulam entre a seara ja tem amarellecido a semente que cahe no terreno ou já tem cahido.

Estas sementes não podem germinar logo, por falta das condições necessarias, e se não se lavrar o terreno, podem assim ficar bastante tempo conservando sempre a sua faculdade germinativa.

Se, ao contrario, se mobilizar o terreno com uma cava superficial (8 a 10 centimetros de profundide, o maximo) as sementes das hervas ruins são cobertas com uma camada de terra fresca e ficam assim em condições de germinar logo.

Então, com uma segunda lavoura, mais profunda que a primeira, facilmente se destroem definitivamente as hervas daninhas.

As principaes hervas em que se acoitam muitas vezes certos cryptogramos, causadores de affecção contagiosas nos trigaes, morrem por effeito das lavras superficiaes após a ceifa.

CONCLUSÃO

Na cultura economica desse preciosissimo e util cereal é necessario ainda entre nós encontrar-se procurando experimentalmente crear uma variedade perfeitamente apropriada ás nossas condições especiaes de clima e de terrenos.

Essa variedade, porém, é claro; não devemos esperar vinda prompta e perfeita de qualquer dos paizes productores de trigo; devemos procurar creal-a no paiz, trabalhando de accôrdo com as idéas de De Vries, Nison, Blaringhem, Burnank e outros, será assim possivel encontrarmos variedades refractarias ás molestias cryptogamicas e podendo, nesse particular, supportar o confronto relativo com as variedades cultivadas nos grandes paizes productores desse cereal.

Essas pesquizas, porém, não podem ser realizadas pelos pequenos cultivadores, nem mesmo pelos grandes.

Reclamam os recursos do govêrno e estabelecimentos perfeitamente apropriados, sem falar da muita vocação, sabedoria, criterio, paciencia, patriotismo e bôa vontade, que devem ser em absoluto exigidos dos pesquizadores para dar cabal desempenho de um emprehendimento de tamanha magnitude na hegemonia da nossa vida economica.

PASCHOAL DE MORAES.

RELATORIO

Apresentado ao dr Lourenço Frischi Lavagnino engenheir.o-chfe da Commissão de Viação Cearense pelo engenheiro Paulo Barere, chefe da 5.ª secção

(Conclusão)

Mesmo nas condições actuaes das communicações, a farinha da chapada é importada até o Estado da «Bahia», por «Petrolina». E' excusado dizer que a linha ferrea dará novo impulso a esta cultura como tambem a da «maniçoba», cujos productos são muito apreciados. Passando por «Olho d'Agua do Chão» e «Serra da Palmeira», a linha fica proxima aos dois centros: «Sant'Anna do Cariry» e «Brejo Grande», na cabeça do Emfim, a descida por «Pamonha» colloca a linha entre «Uricury» e «Bodocó» a oeste e «Exú-novo» e Exú-velho» a leste; pontos commerciaes já importantes e que se tornarão certamente centros de importação e exportação.

A cultura do algodueiro vive extagnada pela falta de communicações; a criação de gado é assás prospera. Esses dois ramos da agricultura não pódem deixar de prosperar com a passagem da linha. Emfim, a estrada levará no fundo do sertão de Pernambuco os elementos necessarios ao progresso em todas as manifestações da actividade humana. «Granito»—«Leopoldina» e todos os pequenos povoados sitos sobre o valle do rio «Brigida» dedicam especialmente á criação e um pouco á cultura do algodoeiro.

Nas mesmas condições se acham os povoados do rio «Pau-Ferro» até o rio «Bôa Vista». E' somente depois do «Jatobá» e de «Santa Barbara» que a estrada atravessa sertões, que, pela sêcca intensa se acham em condições inferiores de productibilidade. De Arelas em deante o «valle Rio Pontal» mostra a riqueza exhuberante que caracterisam as margens immediatas do «São Francisco».

A criação é prospera, e até Petrolina a estrada irá servir regiões em que a vida economica é relativamente intensa. «Concluindo»: á vista do quanto acabo de expôr, e das condições technicas do traçado proposto que melhor resultarão das tabellas de rampas e considerando tambem que procurando, por quanto foi technicamente possivel, approximar-se dos actuaes centros productivos e economicos, me parece que a linha tal qual é proposta, salvo algumas modificações que a exploração indicará, é a mais conveniente para ligação da rêde Cearense com a Bahiana.

Senador Pompeu, 5 de março de 1912.

(Assignado) *Paulo Barrére.*

ANNO 5[illegible] — NUM 106

EXPEDIENTE

Editado uma vez por semana

Endereço para correspondencia: **"A UNIÃO AGRICOLA"**—Sociedade de Agricultura da Parahyba—Rua Maciel Pinheiro—Parahyba do Norte.

Sociedade de Agricultura da Parahyba

Aos consocios não quites com os cofres desta Sociedade, encarecemos a fineza de nos remetter, pelo Correio, ou outro qualquer meio, com a possivel brevidade, a importancia de suas annuidades, sem o que ficarão privados dos favores que a mesma lhes proporciona bem como sujeitos, depois de decorridos dois annos da respectiva inscripção, a serem eliminados do quadro social.

EDITAL

Audiencias do juizo do commercio

O dr. Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo, juiz de direito da 2.ª vara e do commercio da comarca da capital da Parahyba do Norte, por virtude da lei, etc.

Faz saber que as audiencias ordinarias deste juizo, as quaes se vêm realizando nos dias de quarta-feira, ás 11 horas, continuam a ser nos mesmos dias, porém, ás 8 horas da manhã, no local do costume; e que, dado o caso de ser feriado legal o dia designado, terão logar ditas audiencias no primeiro dia util que se seguir, observado o mesmo horario.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado á porta da sala das audiencias e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 10 de janeiro de 1920. Eu, Severino Candido Marinho, escrivão interino do commercio, o escrevi.

(A) Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo.

Conforme ao original, a que me reporto; dou fé. Data supra.

O escrivão

Severino Candido Marinho.

Lei n. 95

De 10 de janeiro de 1920

Dá o nome de Avenida José Pessôa á Avenida Independencia desta cidade.

O bacharel Diogenes Gonçalves Penna, prefeito do Municipio da capital do Estado da Parahyba do Norte, em virtude da lei,

Faço saber que o Conselho Municipal da mesma capital decretou e eu sanccionei a lei seguinte:

Art. 1.º—A Avenida Independencia denominar-se-á Avenida José Pessôa.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario da Prefeitura faça publicar e imprimir.

Prefeitura da Parahyba, em 10 de janeiro de 1920.

(Ass.) DIOGENES GONÇALVES PENNA

Prefeito

Foi publicado nesta secretaria da Prefeitura aos 10 dias do mez de janeiro de 1920.

O secretario,

ANISIO BORGES MONTEIRO DE MELLO.

✕

Loterias Federaes

Dia 8 de janeiro

LISTA GERAL—4.ª extracção da 29.ª loteria da Capital Federal, do plano 360:

115046 Capital . . . 20:000$
59093 premiado com . . . 2:000$
14540 . . . 1:500$
13960 . . . 1:000$
48064 . . . 1:000$

Premios de 500$000

15076—42167—82005—116830

Premios de 200$000

2141—32919—58143—103736
4263—33244—64265—116214
13455—34587—65437—
17295—35622—99266—

Premios de 100$000

182—33556—49835—82755
4178—35181—49539—84868
12460—40595—49703—86568
14907—44175—58054—91348
23910—44769—61746—95573
26677—45587—65345—102953
26737—46036—67270—103303
27396—46992—71800—111344
31705—47912—72883—114276
33652—47984—81435—

Approximações

115045 e 115047 300$000
59092 e 59094 200$000
14539 e 14541 100$000

Dezenas

Estão premiados com 40$ os seguintes numeros: 115041 a 115050.
Estão premiados com 30$ os seguintes numeros: 59091 a 59100.
Estão premiados com 20$ os seguintes numeros: 14531 a 14540.

Centenas

Os numeros de 115001 a 115100 estão premiados com 10$000.
Os numeros de 59001 a 59100 estão premiados com 6$000.
Os numeros de 14501 a 14600 estão premiados com 5$000.

Terminações

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 1$000.

☞ Vendemos os bilhetes numeros 48064 premiado com . . . . 1:000$000 e 114276 premiado com 100$000.

Dia 10 de janeiro

Extracção 5.ª

31652 . . . . 50:000$000
24685 . . . . 6:000$000
1287 . . . . 5:000$000

SECÇÃO LIVRE

"Club Astréa"

De ordem do sr. dr. director, convido aos seus socios para em sessão de Assembléa geral, empossarem a nova directoria eleita em 14 de dezembro proximo findo, no dia 12 do corrente, ás 20 horas de accôrdo com o art. 15 dos estatutos.

Secretaria do Club Astréa, 10 de janeiro de 1920.

Antonio Henriques

1.º secretario.

(1—1)

Ao commercio e ao publico

Nicolau da Costa Cavalcante communica á praça e aos seus amigos que, a contar desta data, deixam de fazer parte da sociedade que gyra nesta praça, sob a razão de Cavalcante & C.ª, os seus amigos João Ferreira Serrano de Andrade e José Luiz Peixoto de Vasconcellos, retirando-se os mesmos pagos e satisfeitos dos seus haveres na mesma sociedade, ficando o activo e passivo a seu cargo e sob sua inteira responsabilidade, e com o mesmo ramo de negocio á Praça Alvaro Machado n.º 3, onde espera merecer a mesma protecção até então dispensada.

Parahyba, 26 de dezembro de 1919.

Nicolau da Costa Cavalcante.

(8—8)

Leilão judicial

DE 330 SACCAS DE FARINHA DE TRIGO

Domingo, 11 do corrente, ás 13 horas em ponto á Travessa de Jaguaribe, em frente á Padaria Suissa.

O agente de leilões, Andrade de Lima, auctorizado por alvará do exmo. sr. dr. Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo, d. d. juiz do commercio da capital, fará leilão no dia, hora e lugar acima indicados, de uma partida de 330 saccas de farinha de trigo assim descriminada: 163 saccas de farinha marca 00; 122 ditas marca 0 e 45 ditas marca Sultana. Sendo dita farinha examinada pela exma. Junta da Hygiene do Estado, a qual considerou-a em condições de poder dar-se ao consumo publico; portanto não póde ser recusada pelos pretendentes.

Domingo 11 do corrente, ao correr do martello, ás 13 horas em ponto, á Travessa de Jaguaribe onde estiver o signal do agente Andrade Lima.

Collegio de Nossa S. das Neves

A directoria do Collegio de N. S. das Neves tem a honra de prevenir os illmos srs. paes de familias que no proximo 2 de fevereiro reabre as aulas do dito estabelecimento.

Como nos annos anteriores, acceita alumnas internas, semi-internas, externas e meninos externos.

(5—20)

Vende-se

A casa n.º 774, sita á rua da Republica, nesta cidade, com agua encanada e optimas accommodações para familia, a tratar com a proprietaria na mesma.

Vendem-se

2 carros em muito bom estado com 8 ou 16 bois, a vontade do comprador.

Informações com Claudino Moura, n'esta Redação.

SAPATARIA FONSECA

Avisa a seus freguezes em geral que não tem vendedor na rua e só vende em sua casa, bem como todos os calçados de sua fabricação são carimbados no solado com a firma Fonseca.

Ao commercio e ao publico

Nicolau da Costa Cavalcante, João Ferreira Serrano de Andrade e José Luiz Peixoto de Vasconcellos, socios componentes da firma Cavalcante & C.ª, com o commercio de estivas em grosso á Praça Alvaro Machado n. 3 declaram a quem possa interessar que nesta data, deixaram de fazer parte da mesma sociedade, retirando-se pago e satisfeitos de seus haveres, e em perfeita harmonia os socios João Ferreira Serrano de Andrade e José Luiz Peixoto de Vasconcellos, ficando toda a responsabilidade da firma a cargo do socio Nicoláu da Costa Cavalcante, que continúa com o mesmo ramo de negocio.

Parahyba, 26 de dezembro de 1919.

Nicoláu da Costa Cavalcante

João Ferreira Serrano de Andrade

José Luiz Peixoto de Vasconcellos.

(8—8)

Edital de convocação

O desembargador Candido Soares de Pinho, presidente do Superior Tribunal de Justiça deste Estado:

Faz saber que tendo na fórma dos artigos 36, 37 e 38 da lei numero 509, de 7 de novembro de 1919, de proceder-se no dia 19 do corrente mez, a apuração da eleição realizada no dia 20 de dezembro do anno passado, para deputados á Assembléa Legislativa do Estado, convoca a todos os presidentes dos Conselhos Municipaes, ou aos seus substitutos legaes a se reunirem, nesse dia, na séde do Conselho Municipal da capital, designada para os respectivos trabalhos de apuração. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, capital do Estado do mesmo nome, aos 9 de janeiro de 1920. Eu Severino Carvalho, escrivão interino servindo de secretario da junta a escrevi. (A) Candido Soares de Pinho. Conforme ao original: dou fé.

O secretario

Severino Carvalho

"EDITAL"

"Districto Telegraphico da Parahyba do Norte"

"Construcção de uma linha telegraphica entre Alagôa Grande e Guarabira, passando por Alagôinhas."

De ordem superior chama-se concorrentes para a construcção desta linha telegraphica (pique, picada, postes de madeira de lei, fincamento dos mesmos, abertura de cavas, transporte do material, collocação dos braços e isoladores—lançamento do fio conductor—todo mobiliario necessario ás installações das estações) dentro do prazo de trez mezes, depois de firmado o respectivo contracto, salvo motivo de força maior ao criterio do engenheiro chefe do districto.

As propostas deverão observar as seguintes disposições:

A) As propostas deverão ser feitas em envellopes lacrados, devendo conter o preço maximo da offerta e bem assim os preços por kilometro de linha; especificando, bem assim, os preços das seguintes unidades:—abertura de picada—obedecendo as seguintes larguras—em capoeirão 16 metros:—em capoeira 8 metros e em matta virgem ou alta 40 metros, preço por kilometro incluindo trabalhos indispensaveis á facilidade do transito para o pessoal do telegrapho.

B) postes de madeira de lei com as seguintes dimensões para linhas de de 2.ª ordem—Altura... 5m, 7 X 0m, 16 X 0m, 12 de esquadria na base e no tope respectivamente. Preço por unidade.

C) transporte, cavas e fincamento—preços por unidade.

D) collocação dos braços e isoladores e esticamento e soldagem das emendas do fio conductor, preço por kilometro.

E) fornecimento de todo mobiliario necessario ás installações das duas estações de Alagoinhas e de Guarabira.

F) O prazo para abertura das propostas será de 15 dias a contar desta data do Edital.

G) a verba distribuida para todo este serviço é de . . . . . 16:000$000 (dezeseis contos de réis) cuja importancia não póde ser excedida.

H) a repartição geral dos Telegraphos deverá fornecer o fio conductor-isoladores e braços para os mesmos e os apparelhos telegraphicos para a installação das estações.

I) o pagamento será efectuado em três prestações mediante medição do serviço executado correspondente e depois de devidamente recebido pelo fiscal da repartição dos telegraphos.

J) em egualdade de idoneidades entre dois concorrentes será escolhido um delles a juizo do engenheiro chefe do districto.

K) as propostas deverão ser entregues neste escriptorio mediante recibo em cartas lacradas datadas e assignadas e devidamente selladas.

Escriptorio do engenheiro chefe do districto telegraphico da Parahyba do Norte, em 8 de janeiro de 1920.

Affonso de Oliveira Albuquerque Maranhão.

Engenheiro chefe do districto.

(3—3)

Guarda Civil

Edital

De ordem do exmo. sr. dr. chefe de policia, faço publico que até o dia 19 do corrente neste quartel, recebem-se propostas para o fornecimento do fardamento destinado ao pessoal desta corporação, durante o anno de 1920, as quaes serão abertas ás 12 horas daquelle dia na chefatura de policia, em presença daquella auctoridade, deste commando e com assistencia do dr. procurador dos Feitos da Fazenda estadual, sendo aceita a que melhores vantagens offerecer á Fazenda, a saber:

Para commandante e ajudante

Tunica de panno fino azul ferrête	1
Calça de panno fino azul ferrête	1
Gôrro de panno fino azul-ferrête	1
Tunica de brim kaki bom	1
Calça de brim kaki bom	1
Capa para gôrro de brim kaki bom	1
Tunica de brim branco de linho fino	1
Calça de brim branco de linho fino	1
Capa para gôrro de brim branco de linho fino	1
Polainas brancas de brim de linho fino (par)	1
Luvas brancas de fio d'Escossia (par)	1
Armação para gôrro	1
Capóte de panno prêto	1
Botinas inteiriças de couro prêto (par)	1

Para guardas

Tunica de panno azul-ferrête	1
Calça de panno azul-ferrête	1
Gôrro de panno azul-ferrête	1
Tunica de brim kaki	1
Calça de brim kaki	1
Capa para gôrro de brim kaki	1
Tunica de brim branco de algodão	1
Calça de brim branco de algodão	1
Capa para gôrro de brim branco de algodão	1
Polainas de brim branco de algodão (par)	1
Luvas brancas de algodão (par)	1
Armação para gôrro	1
Capóte de panno prêto	1
Botinas inteiriças de couro prêto (par)	1

As propostas serão feitas em cartas fechadas, devidamente assignadas pelos porponentes e seus fiadores e mencionarão:

1.º A qualidade e o preço da unidade de cada artigo.

2.º Indicação da casa commercial e proponente.

Deverão acompanhar as propostas amostras do material que será empregado na confecção.

O contracto será lavrado no Contecioso do Thesouro depois de auctorizado pelo exmo. sr. dr. presidente do Estado.

As peças serão confeccionadas sob medida, de accôrdo com o plano actualmente em vigôr.

Os interessados poderão pedir esclarecimentos na secretaria deste quartel.

Quartel da Guarda Civil, Parahyba, 11 de dezembro de 1919.

Rodolpho Augusto de Athayde, major commandante.

Edital

Juizo da 1.ª vara

O dr. José L. de Luna Pedrosa, juiz de direito da 1.ª vara e do civel e feitos da Fazenda da comarca da capital da Parahyba do Norte, por virtude da lei, etc.

Faço saber que, por conveniencia do serviço publico, hei resolvido mudar de 11 para 10 horas as audiencias ordinarias deste juizo, as quaes, como de costume, continuam a ser dadas ás sextas feiras, no salão superior do edificio do Thesouro do Estado, ou, então, no primeiro dia util seguinte, quando porventura occorra seja feriado legal o dia para esse fim designado.

E, para que chegue esta noticia ao conhecimento de todos, mandei affixar o presente edital nos logaes competentes e publical-o pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade, aos 10 de janeiro de 1920. Eu, Severino Candido Marinho, escrivão interino do civel, o escrevi.

(a) José L. de Luna Pedrosa.

Está conforme, ao original, a que me reporto: dou fé.

Parahyba, 10—1—1920.

O escrivão,

Severino Candido Marinho.

(1—3)

Edital

Casamento civil

Rubens Cavalcante de Albuquerque, escrivão de paz e official privativo do registo civil de nascimentos, casamentos e obitos, da capital da Parahyba do Norte, em virtude da lei, etc.

Faço saber, a quem interessar possa, que fôram affixados hoje, na repartição competente, os editaes de proclamas de casamento dos contrahentes João Gomes da Silva e dona Josepha Maria da Conceição e de Bellarmino Mauricio de Mello e dona Luiza de Souza Mello, todos solteiros e residentes nesta capital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, faço o presente a fim de ser publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 31 de dezembro de 1919. Eu, Rubens Cavalcante de Albuquerque, escrivão dos casamentos, o escrivi e assigno. Rubens Cavalcante de Albuquerque.

Conforme o original, dou fé. Data supra.

Rubens Cavalcante de Albuquerque, official privativo do registo civil.

Casamento civil

Rubens Cavalcante de Albuquerque, escrivão de paz e official privativo do registo civil de nascimentos, casamentos e obitos, da capital do Estado da Parahyba do Norte, em virtude da lei, etc.

Faço saber, a quem interessar possa, que fôram affixados hoje, na repartição competente, os editaes de proclamas de casamento dos contrahentes Lindolpho Baptista de Barros, solteiro e dona Julia Bello Marcilio, viúva, ambos naturaes do Estado de Pernambuco e residentes nesta capital. E, para constar, faço o presente a fim de sêr publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 2 de janeiro de 1920. Eu, Rubens Cavalcante de Albuquerque, escrivão dos casamentos, o escrevi e assigno. Rubens Cavalcante de Albuquerque.-Conforme com o original; dou fé. Data supra.

Rubens Cavalcante de Albuquerque, official privativo do registo civil.

Prefeitura da Capital

EDITAL N. 20

De ordem do dr. Diogenes Penna, prefeito da capital, e na conformidade do decreto n. 19, de 18 do corrente mez, convido os srs. proprietarios de predios, abaixo ennumerados, a virem pagar, sem multa até o dia 31 deste mesmo mez, o imposto de lixo a que estão sujeitos os alludidos predios, referente aos exercicios findos e corrente. Findo o praso acima indicado e não sendo satisfeito o pagamento devido, será promovida a cobrança executiva, com a multa de 50 %.

Secretaria da Prefeitura da Parahyba, em 20 de dezembro de 1919.

O secretario

Anisio Borges Monteiro de Mello

(Continuação)

DEVEDORES

Rua S. Elias

4	Nivaldo de Araújo Soares	[illegible]
6	Esmael Ernesto de Oliveira	[illegible]
9	Apolinario F. de Lima	[illegible]
16	Alfredo P. da Silva	[illegible]
18	D. Maria Joanna da Conceição	[illegible]00
s|n	D. Umbelina Maria da Conceição	6$000
19	Vicente Ferreira do Amaral	[illegible]$000
21	Emedy Enedyth Dore	6$000
22	Vicente Ferreira do Amaral	6$000
23	D. Avelina Maria da Conceição	4$000
27	D. Martinha D. da Soledade	6$000
31	Herdeiros de D. Luiza F. de Britto	6$000

Rua 13 de Maio

2	D. Maria das Neves Brayner	6$000
3	Manuel de Oliveira Lima	6$000
7	D. Anna G. Chagas	6$000
17	Pedro Martins Viégas	4$000
21	D. Josepha A. Maria da Conceição	6$000
29	D. Thereza de Jesus Mattos Dourado	4$000
31	A mesma	4$000
35	Ordem 3.ª do Carmo	4$000
37	João Joaquim Barbosa	8$000
45	Caetano José de Souza	6$000
49	Herdeiros de Arthur Achilles dos Santos	10$000
50	Theodomiro Ferreira Neves	4$000
52	Filhos de João Soares da S. Filho	6$000
53	D. Francisca Maul Stanford	4$000
54	Herdeiros de d. Maria de Britto	6$000
56	Carlos José de Almeida	6$000
57	D. Adelina Amelia Soares	4$000
59	D. Santina Maria da Conceição	4$000
60	Antonio Mendes Ribeiro	4$000
63	Manuel M. de Mello	4$000
64	D. Anna G. Gonçalves	6$000
65	Theodomiro Ferreira Neves	6$000
66	D. Marculina L. de Vasconcellos	8$000
68	Joaquim Candido da Silva	6$000
69	D. Anna Maximiana M. da Conceição	4$000
73	Irmandade de S. Bom Jesus dos Martyrios	4$000
s|n	D. Maria José Castanhola	4$000
«	D. Maria da Conceição Lisbôa	6$000
77	Theodomiro Ferreira Neves	4$000
79	Manuel Alves de Albuquerque	6$000
s|n	Viúva de Laurentino Nunes de Souza	4$000
«	Francisco B. de Oliveira	6$000
«	O mesmo	4$000
«	José Luiz Castanhola	4$000
89	Teleodoro R. de Moura	6$000
91	Bellarmino A. L. Montenegro	4$000
93	Herdeiros de Virtuosa R. das Virgens	4$000
95	D. Lupecina da Costa Celeste	4$000
97	D. Delfina S. de Lima	4$000
82	Antonio C. da Costa	4$000
99	Camillo Alves de Lima	6$000
101	D. Etelvina Francisca de Medeiros	4$000
s|n	D. Neusa Cysneiros	6$000
121	José Horacio	4$000
127	D. Amelia G. A. Lima	6$000
133	D. Alexandrina B. de Mello	4$000
155	José Maria de Mello	6$000
137	D. Julia Rosa de Lima	4$000
s|n	Francelina Tavora	6$000
«	Flaviano Ribeiro	6$000

Rua Borges da Fonsêca

s|n	Dr. José Heronides de Hollanda	4$000
«	O mesmo	4$000
«	O mesmo	4$000
«	O mesmo	6$000
«	O mesmo	4$000
11	Dr. Severino R. de Carvalho	6$000

Rua Filippéa

8	D. Marcolina Leal de Lima	6$000
9	Miguel Duarte Espinola	4$000
10	Heliodoro V. da Silveira Lopes	4$000
19	D. Antonia M. Gomes	6$000
21	Viúva de Albino Sutberto da Costa	4$000
23	D. Philomena Leal de Lemos	6$000
26	Cypriano José Domingos	4$000
29	D. Mariana Thereza de Jesus	4$000
31	D. Merencia do Rozario	4$000
33	D. Luiza P. de Oliveira	4$000
39	Theodomiro Ferreira Neves	4$000
41	Fabio de Mello Barretto	6$000

(Continúa)

Lloyd Brasileiro

Praça Servulo Dourado—Rio de Janeiro

VAPORES ESPERADOS

Sahidas do Rio, todas as sextas-feiras

LINHA DO NORTE

O CARGUEIRO—**Tabatinga**—Esperado dos portos do sul até o dia 11 do corrente, sahirá no mesmo dia para Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará.

O PAQUETE—**Javary**—Esperado do Rio de Janeiro e escala no dia 11 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão e Pará.

O PAQUETE—**Bahia**—Esperado do Rio de Janeiro e escala no dia 16 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Pará.

O PAQUETE—**João Alfredo**—Esperado do Pará e escala no dia 16 do corrente, sahirá no mesmo dia para o sul.

O PAQUETE—**Pará**—Esperado do Rio de Janeiro e escala no dia 15 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão, Pará e Manáos.

O PAQUETE—**Acre**—Esperado de Manáus e escala no dia 19 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

LINHA DE AMARRAÇÃO

O PAQUETE—**Pyrineus**—Esperado do Rio de Janeiro e escala, no dia 11 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.

AVISO:—De accôrdo com a recommendação da directoria, deverão os srs. passageiros exhibir, na occasião de comprarem suas passagens, certificado de vaccina anti-variolica das auctoridades sanitarias federaes, estaduaes ou municipaes, ou mesmo de qualquer medico, desde que tragam firma reconhecida em tabellião e sejam visados pela auctoridade sanitaria federal.

As passagens de ida e volta têm o abatimento de 10%.

A venda das passagens, na vespera das sahidas dos paquetes, até ás 16 horas.

DESCARGA:—Sendo em Cabedello o porto official do Lloyd Brasileiro, até onde é cobrado o frete por esta empresa, previno aos srs. consignatarios de cargas, que sómente até alli, é o Lloyd responsavel pelas faltas ou extravios das mercadorias descarregadas dos seus vapores.

Os conhecimentos de cargas só serão acceitos até ás 14 horas, da vespera das sahidas dos vapores, com a declaração do valor commercial da mercadoria.

Para evitar que os vapores deixem de levar a praça pedida pelos srs. carregadores, esta agencia só tomará em consideração os pedidos, quando feitos por escripto, com antecedencia minima de 4 dias da chegada do navio e com a declaração de se acharem as mercadorias em Cabedello.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas, devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio desta agencia, dentro de 3 dias, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada, fica a empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Para cargas, passagens, valores e mais informações com o agente

Heraclio Siqueira.

Rua Maciel Pinheiro n. 177.

VERA CRUZ

SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA

Auctorizada a funccionar por carta patente n. 159

Séde Rua Conselheiro Dantas, 24, Bahia

Unica sociedade de seguros que paga ao segurado 5:000$000 em dinheiro sem desconto de especie alguma

Planos ineditos de seguros de vida. Tabellas mais baratas que as de qualquer companhia de seguros de vida que opera no Brasil.

Devide annualmente com os seus segurados os lucros verificados.

As suas apolices declaram que os segurados têm direitos a receber dividendos annuaes em dinheiro.

A clareza das apolices da VERA CRUZ não deixam, absolutamente, duvidas, nem dá logar a reclamações.

A VERA CRUZ mantem nas suas apolices a Clausula de Invalidez caso o segurado fique invalido em virtude de lesão ou molestia, e privado de pagar os premios de sua respectiva apolice. Verificando-se a morte do segurado durante o periodo de invalidez, a VERA CRUZ pagará o valor da apolice.

DIRECTORIA

Augusto J. de Souza Ribeiro, *Presidente*. — Dr. Eduardo R. de Moraes, *Director-medico*.

Dr. Eduardo Cesar Rios, *Secretario*. — Mario Gomes dos Santos, *Thesoureiro*.

ACCEITA-SE PESSOAS IDONEAS PARA AGENTE

Segurai-vos

Pedir prospectos e informações aos seus agentes

Succursal — RUA DUQUE DE CAXIAS N. 413 — Banqueiros: — BANCO NACIONAL ULTRAMARINO

Elixir de Nogueira — cura syphilis

Elixir de Nogueira

Elixir de Nogueira — cura syphilis

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

AGUA MINERAL NATURAL

PLATINA

Bicarbonatada Sodica RADIOACTIVA. A melhor agua de mesa de acção therapeutica.

Fonte CHAPADÃO Estado do Prata—A Vichy Brasileira

A todos os Srs. Medicos e aquelles que estimam e desejam saude, a **Platina - A Vichy Brazileira** - dá documentação da sua superioridade. Não é reclame; é a verdade official que impéra secundando a fama dessa sublime agua mineral.

Á VENDA NAS PRINCIPAES CASAS EM PARAHYBA.

Representantes: ROQUE DA COSTA & REBELLO

Avenida Marquez de Olinda, 111, 1.º — **Pernambuco**

Julius von Sohsten

PARAHYBA — ALAGOAS — PERNAMBUCO — NATAL

CAIXA DO COR., 36. — END. TEL. SOHSTEN

Agente do LONDON & BRAZILIAN BANK LTD

E das Companhias de vapores: HARRISON LINE, THE BOOTH STEAMSHIP COMPANY LT E LOYD ROYAL HOLLANDAIS

Exportador de ALGODÃO, ASSUCAR, CAROÇO DE ALGODÃO, COUROS, etc.

Sobre qualquer assumpto maritimo que diga respeito ás alludidas Companhias, prestará INFORMAÇÕES O AGENTE — **JULIUS VON SOHSTEN**

26---Rua Maciel Pinheiro---26

A PRAHYBA DO NORTE

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Vapores esperados

O PAQUETE—**Itaberá**—Vindo de Porto Alegre e escalas, deverá aportar em Cabedello no dia 10 do corrente, sahindo após indispensavel demora, em demanda de Natal e Macáu, de onde retornará no dia 14, sahindo no mesmo dia para Porto Alegre e escalas.

O PAQUETE—**Itabiba**—Procedente de Porto Alegre e escalas, aportará em Cabedello no dia 24 do corrente, sahindo depois da demora necessaria para os portos de Natal e Macau, de onde retornará no dia 28, zarpando para Porto Alegre e escala.

AVISO—A venda das passagens encerrar-se-á ás 16 horas da vespera da chegada dos vapores.

As passagens de ida e volta terão o desconto de 10%.

Os conhecimentos de cargas sómente serão acceitos até ás 12 horas da vespera da chegada dos vapores.

Cada passageiro adulto terá direito a 300 decimetros cubicos de bagagem.

Para informações mais minuciosas dirigir-se ao

AGENTE,

Geraldo von Söhsten Junior

Rua Barão da Passagem, 136

ATTENÇÃO

Muito boas festas e mil felicidades no decorrer do novo anno, são os votos que sinceramente fazêm aos seus innumeros freguezes e amigos L. Donizetti & C.ª proprietarios das casas populares.

Tendo ultimamente transferido a sua matriz para novo e elegante predio á Avenida Beaurepaire Rohan n. 267 que acaba de ser inaugurado com um explendido sortimento de fazendas finas, como sejam: Cachemira de lã, Voiles de lã e estampados, Crepes estampados, Linões, Cambraias e muitos outros artigos a contento do freguez mais exigente. Brins, Camisas, Chapéos e outros artigos para homens, tudo a preço reduzidissimos.

L. Donizetti & C.ª pedem em geral as Exms. familias uma visita ao seu novo estabelicimento convictos de que todos serão servidos á contento a acquição que realisarem.

As casas filiaes á rua da Republica ns. 654 e 465, continuam a manter o mesmo e variado sortimento d'out'ora achando-se portanto aptas a satisfazer sua enorme freguezia, com agrado e sinceridade.

Preços sem competencia (10—30)

COMPRADORES E EXPORTADORES DE ALGODÃO

WHARTON, PEDROZA & C.ª

End. Teleg.: WHARTON

CASA MATRIZ: — NATAL — Rio Grande do Norte

Agentes da NEW-YORK AND CUBA MAIL S. S. COMP.: **WARD LINE**

FILIAL Em PARAHYBA

CAIXA POSTAL, 49. — End. Telegraphico "WHARTON"

ESCRIPTORIO: **Palacete da Associação Commercial**

NOVA GARAGE S. JOSE'

MONTADA A CAPRICHO

Dispõe de automoveis europêos, grandes e confortaveis.

Acceita chamados a qulquer hora do dia ou do noite para dentro e fóra da capital.

Contracta automovel para casamentos, baptisados, enterros, etc.

Asseio e promptidão

...MARO COUTINHO N. 303

Telephone n. 90

Parahyba do Norte

VINHO CREOSOTADO

O **Vinho Creosotado** fortifica os que soffrem phthisica do pulmão e do laringe, curando-as quando em primeiro gráu; curando radicalmente as bronchites chronicas e asthmaticas; e reorganisando a economia, gasta por excesso de trabalhos, quer intellectuaes quer materiaes.

Os individuos neurasthenicos, os nervosos, os anemicos e chloroticos encontrarão, no **Vinho Creosotado**, a cura destes males. As senhoras que amamentam, que accusam dôres nas costas e nos peitos, encontrarão tambem no referido **Vinho**, um reconstituinte de primeira ordem, augmentando a quantidade de leite, fortificando por via indirecta as creancinhas.

Na convalescença de molestias agudas, no fastio e fraqueza que se manifestam depois d'ellas, o **Vinho Creosotado** é o reorganisador por excellencia. Salvo a humidade, o **Vinho Creosotado** não exige dieta; ao contrario, exige uma alimentação forte e succulenta.

Empregado com successo nas seguintes molestias:

Tosses, Bronchites, Asthma, Tuberculose até o 2.º grão, Catarrho pulmonar, Resfriados, Constipações, Depauperamento e Fraqueza Geral.

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS

BANCO DO BRASIL

CAPITAL 70.000:000$000

Agencia na Parahyba do Norte

Endereço telegraphico "**Satéllite**" — Rua Maciel Pinheiro, 76. — Caixa no Correio, 87.

Recentemente installada, é o primeiro estabelecimento bancario, que funcciona neste Estado

Desconta saques de mercadorias contra outras Praças, e letras de cambio, e notas promissorias das firmas desta.

Faz cobranças de contas alheias, transferencias de fundos para todas as principaes praças do paiz e emitte os certificados-ouro para os direitos alfandegarios.

Recebe depositos em c/c. de movimentos a 2 ½ ao anno, em c/c. de pequenos depositos a 3%, limite maximo Rs. 10:000$000, e emitte lettras a premio ou cadernetas prazo ás taxas de:

3 o/o até 3 mezes
4 o/o " 6 "
5 o/o " 9 "
6 o/o " 12 " ou mais

Tendo um solido e garantido cofre forte, offerece a conveniencia para deposito de commercio, com retirada livre por meio de cheques, que não estão sujeitos a sellos

Correspondentes no interior: em Itabayanna, Campina Grande, Guarabira e Alagôa Grande

---

Caldas de Gusmão & C.ª

COMPRAM DE CONTA PROPRIA

Agodão, Caroço de Algodão, Couros de boi, Pelles de cabra, Assucar, Mamona e demais generos do Paiz.

Commissões e Consignações

Em Parahyba: **60—Rua Barão da Passagem—60**

Em Alagôa Grande: 14—RUA 1.º DE MARÇO—14

Codigos: — Ribeiro e A B C

CAIXA POSTAL 21 — Telegramma — CALDA

PARAHYBA DO NORTE